

**IMPACTO DA INTRODUÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS
DE RELATO FINANCEIRO NO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

Nelson Sebastião Jeremias Tamele

Trabalho de Licenciatura em Contabilidade e Finanças

Faculdade de Economia

Universidade Eduardo Mondlane

Maputo, Moçambique

Julho de 2010

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro por minha honra que este trabalho é da minha autoria e resulta da minha investigação. Esta é a primeira vez que submeto para obter o grau académico de Licenciatura em Contabilidade e Finanças, numa instituição educacional.

Maputo, 23 de Julho de 2010

O Autor

(Nelson Sebastião Jeremias Tamele)

Este trabalho foi aprovado com (14) Cartoze valores no dia 23 de Julho de 2010, por nós membros do Júri examinador da Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane.

Dra. Eulália Madime
(O Presidente do Júri)

Dr. Ermínio Chiau
(O Arguente)

Dr. Venâncio Chirime
(O Supervisor)

Dedicatória

*Especialmente em memória dos meus queridos pais Jeremias Tamele e Laura
Convane, que descansem em paz e continuem me iluminando.*

Agradecimentos

À Deus, em primeiro lugar, que me deu saúde e sabedoria.

Em especial aos meus pais Jeremias Tamele e Laura Convane, pelo amor, educação, compreensão e carinho.

A minha esposa Júlia Cumbe e as minhas filhas Palmira Liriel e Jenny Nelson, pelo incentivo, apoio e compreensão nos momentos mais difíceis do curso e da vida no geral e pelo orgulho que me proporcionam todos os dias.

Aos meus irmãos pelo total apoio e atenção desde a minha infância até os dias de hoje.

Aos docentes da Faculdade de Economia, pelo contributo que deram para minha formação em especial ao Dr. Venâncio Chirime, meu supervisor, pela paciência, ensinamento, ao longo da elaboração do presente trabalho para que este se tornasse realidade.

Aos colegas de turma em particular Cristiano Maússe, Edgar Mabutana, Marcos Siteo, Saide Ali e Salomão Lourenço que sempre encorajaram nos debates, nas discussões de ideias e na realização de trabalhos práticos e pelo acolhimento, fraternidade e amizade cimentados ao longo deste período.

A todos meus colegas do serviço pela colaboração que prestaram para que a minha formação académica decorresse sem sobressaltos no âmbito profissional.

A todos os meus amigos e familiares que, directa ou indirectamente contribuíram para o sucesso na minha formação que permitiram o desenvolvimento intelectual e adquirir nova visão sobre a ciência.

O meu muito obrigado a todos

RESUMO

A harmonização contabilística através da adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro visa a uniformização das regras de contabilização e avaliação das diferentes rubricas das Demonstrações financeiras, de modo a que haja uma maior facilidade de comparação, compreensão e interpretação das Demonstrações Financeiras a nível do mercado internacional, quer como garante do cumprimento das normas e da qualidade da informação financeira.

A presente monografia tem por objectivo avaliar o impacto da introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro na estrutura económica do Banco de Moçambique.

O Banco de Moçambique adoptou as Normas Internacionais de Relato Financeiro a 01 de Janeiro de 2008, tendo como data de transição 1 de Janeiro de 2007 e data do primeiro reporte em Normas Internacionais de Relato Financeiro 31 de Dezembro de 2008.

O estudo de caso incidiu sobre as Políticas Contabilísticas, Balanço e Demonstração de Resultados, tendo sido feita uma análise comparativa das Demonstrações Financeiras de 2007 e 2008 elaboradas com base no Plano de Contas do Banco de Moçambique e com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

A IFRS 1 fornece orientações para a adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro pela primeira vez. Apesar da exigência de apresentação de activos e passivos de acordo com os padrões internacionais, permite determinadas excepções o que reduz as dificuldades na elaboração das Demonstrações Financeiras iniciais.

As Demonstrações Financeiras apresentadas de acordo com as IFRS reportam alterações significativas na posição financeira e no desempenho económico comparadas as DF's baseadas ao PCBdM, por outro lado existem modificações substanciais nas políticas contabilísticas e na apresentação das DF's.

Na data de transição (01/01/2007), a aplicação das IFRS nas demonstrações financeiras teve um impacto global positivo nos capitais próprios do Banco no valor de 416.596 Milhares de Meticais e na data do primeiro reporte (31/12/2008) verificou-se uma variação negativa dos resultados na ordem de 1.669.711 Milhares de Meticais, passando de um lucro de 208.616 Milhares de Meticais para um prejuízo de 1.461.095 Milhares de Meticais.

ÍNDICE

CAPITULO I: INTRODUÇÃO	1
1.1 INTRODUÇÃO	1
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA	2
1.3 HIPÓTESES	2
1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	3
1.5 OBJECTIVOS DO TRABALHO	3
1.6 METODOLOGIA.....	4
1.6.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	4
1.6.2 PESQUISA DOCUMENTAL.....	4
1.6.3 ENTREVISTAS.....	4
1.6.4 ESTUDO DE CASO VS DELIMITAÇÃO DE ÂMBITO DE ESTUDO	5
1.6.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	5
CAPITULO II: ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	6
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
2.1 CONCEITOS	6
2.2 CARACTERÍSTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA	7
A CONTABILIDADE E A AUDITORIA	8
3. A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL.....	9
3.1 PERÍODO 1973/2000.....	9
3.2 SITUAÇÃO ACTUAL.....	9
3.3 OS OBJECTIVOS DO IASB	10
3.4 OBJECTIVOS DAS IAS/IFRS	10
3.5 VANTAGENS E DESVANTAGENS	11
4. AS IFRS EM MOÇAMBIQUE E O SISTEMA BANCÁRIO	13
4.1 IFRS 1 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS IFRS	14
4.2 IAS 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	16
4.2.1 BALANÇO.....	17
4.2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS.....	19
4.2.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	20
4.2.4 NOTAS.....	21
4.3 IAS 16 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	22
4.4 IAS 38 - ACTIVOS INTANGÍVEIS	27
4.5 IAS 21 – OS EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	29
4.6 IAS 37 – PROVISÕES, ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.....	30
4.7 IAS 39 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO.....	31
4.7.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	31
4.7.2 CLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	32
4.7.3 INSTRUMENTOS DERIVADOS	35
4.7.4 IMPARIDADE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	37
CAPITULO III: ESTUDO DE CASO	39
5. BANCO DE MOÇAMBIQUE.....	39
5.1 O PLANO DE CONTAS DO BANCO DE MOÇAMBIQUE	40
5.2 PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA IFRS	40
5.3 ANÁLISE COMPARATIVA DOS CRITÉRIOS PCBDM Vs IFRS	41
5.4 PRINCIPAIS IMPACTOS DA ADOÇÃO DAS IFRS.....	48
5.5 ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BM A 31/12/2008.....	50
CAPITULO IV: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	52
6. CONCLUSÕES.....	52
7. RECOMENDAÇÕES	54
CAPITULO V: BIBLIOGRAFIA.....	55
CAPITULO VI: ANEXOS.....	57

ANEXOS

- I. Balanço – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 - IFRS
- II. Demonstração de Resultados – Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2008 e 2007 - IFRS
- III. Demonstração de Alterações no Capital Próprio – Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 - IFRS
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 - IFRS
- V. Balanço em 31 de Dezembro de 2008 - PCBdM
- VI. Demonstração de Resultados – Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2008 - PCBdM
- VII. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2008 - PCBdM
- VIII. Mapa Comparativo do Plano de Contas (PCBdM vs IFRS)

Lista de Tabelas

- Tabela 1: Critérios de Conversão e Tratamento das Diferenças Cambiais
- Tabela 2: Mapa Comparativo Tratamento do Ouro
- Tabela 3: Mapa Comparativo Despesas com Produção de Notas e Moedas
- Tabela 4: Mapa Comparativo do Tratamento do Efeito Cambial
- Tabela 5: Mapa Comparativo da Contabilização dos Activos Tangíveis
- Tabela 6: Mapa Comparativo do Tratamento do Instrumentos Financeiros
- Tabela 7: Mapa Comparativo do Tratamento Mais e Menos Valias em Títulos
- Tabela 8: Mapa Demonstrativo do Impacto sobre os Capitais Próprios e Resultados
- Tabela 9: Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASSB	<i>Accounting Standards Setting Bodies</i>
BM	Banco de Moçambique
DF`s	Demonstrações Financeiras
DR`s	Demonstrações de Resultados
IAS	<i>International Accounting Standards</i> (Normas Internacionais de Contabilidade)
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>
IASCF	<i>International Accounting Standards Committee Foundation</i>
IFRI	<i>Interpretations of IFRS</i>
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relato Financeiro)
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i>
NIRF	Normas Internacionais de Relato Financeiro
PCBdM	Plano de Contas do Banco de Moçambique
PCGA	Princípios de Contabilidade Geralmente Aceites
SAC	<i>Standards Advisory Council</i>
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SIC	<i>Standing Interpretations Committee</i> (Interpretações de Normas Internacionais de Contabilidade)

IAS/IFRS/NIRF – Neste trabalho o uso destes termos tem a mesma interpretação.

CAPITULO I: INTRODUÇÃO

1.1 Introdução

O desenvolvimento que se tem registado no mercado de capitais leva a que cada vez mais seja desejável uma informação financeira de qualidade. Uma das características principais da informação financeira de qualidade é a de que deve ser comparável, o que implica que a performance financeira de diferentes empresas do mesmo segmento de actividades seja mensurada e reportada de acordo com os mesmos princípios contabilísticos.

Segundo os normativos contabilísticos, as empresas reportam a sua performance contínua em base nacional, o que torna um factor gerador de complexidade e poderá afectar na decisão de investimentos no estrangeiro ou emissão de títulos em mercados externos. O caso do Banco de Moçambique (BM) as Demonstrações Financeiras (DF`s) são preparadas de acordo com os princípios contabilísticos definidos no Plano de Contas do Banco de Moçambique (PCBdM).

Portanto, existe evidência tendente a concluir que os mercados estão a forçar a evolução no sentido de uma harmonização das regras contabilísticas, os investidores externos se interessam cada vez mais pelo alinhamento dos seus normativos locais com as referências internacionalmente aceites, o que poderá ser apresentado como vantagem comparativa em relação a outros investidores menos abertos. Para enfrentar com sucesso os desafios da integração regional dos países da SADC e com a dinâmica do desenvolvimento internacional o BM esta sujeito a harmonização contabilística.

Neste contexto, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), apresentam-se cada vez mais como referência contabilística a considerar universalmente, pois são o único referencial internacional existente, dado que as regras contabilísticas na sua generalidade não acolhem as boas práticas dos mercados financeiros internacionais, condição para serem aceites como referência de análise.

Em consideração ao acima exposto, o Banco de Moçambique elaborou as primeiras Demonstrações Financeiras (DF`s) baseadas nas IFRS para o exercício de 2008.

O presente estudo pretende mostrar os principais impactos da adopção das IFRS pelo Banco de Moçambique, numa base comparativa das IFRS e principais normativos contabilísticos que o Banco de Moçambique vinha usando, em particular o PCBdM.

1.2 Problema de pesquisa

A implementação das IFRS constitui um desafio para as Instituições, é um processo que é fundamental que seja devidamente planeado e sejam acauteladas todas vertentes do seu impacto. Face a isso a questão que se coloca é: Qual é o impacto da introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro na estrutura económica do Banco de Moçambique?

1.3 Hipóteses

Silva e Menezes (2001:82) afirmam que as hipóteses são suposições colocadas como respostas plausíveis e provisórias para o problema de pesquisa. Acrescentam que “as hipóteses são provisórias porque poderão ser confirmadas ou refutadas com o desenvolvimento da pesquisa, pelo que um mesmo problema poderá ter muitas hipóteses que são soluções possíveis para a sua resolução e são de natureza criativa e requer experiência na área”.

No presente trabalho foram colocadas as seguintes hipóteses que serão objecto da análise e resposta:

- I. As Demonstrações Financeiras apresentadas de acordo com as IFRS reportam alterações substanciais na posição financeira e no desempenho económico comparadas as DF`s baseadas ao PCBdM;
- II. As Demonstrações Financeiras apresentadas de acordo com as IFRS não reportam alterações substanciais na posição financeira e no desempenho económico comparadas as DF`s baseadas ao PCBdM;

Para testar as hipóteses acima colocadas foi feita uma análise comparativa dos Relatórios Financeiros de 2007 e 2008 preparadas na base do PCBdM e dos Relatórios Financeiros do mesmo período baseadas nas IFRS.

1.4 Relevância do Estudo

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos, estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos.

Tais julgamentos e estimativas são efectuados baseando nas IFRS, portanto é pertinente ter uma melhor compreensão das tais normas aplicadas para a elaboração das DF`s, com vista a uma melhor interpretação.

A escolha deste tema deve-se a necessidade de compreender melhor a aplicação das IFRS nas DF`s, tendo em vista o seu impacto global nos capitais próprios do Banco.

Este estudo não pretende e nem pode apresentar soluções para todos os problemas contabilísticos da transição para as IFRS, mas sim analisar o processo de transição do PCBdM para as IFRS e compreender o seu impacto económico.

1.5 Objectivos do Trabalho

1.5.1 Objectivo geral

O objectivo geral do trabalho é avaliar as implicações da introdução das IFRS no Banco de Moçambique em particular a fase de transição.

1.5.2 Objectivos Específico

Tendo em conta o objectivo geral, o presente trabalho tem como objectivos específicos:

- Avaliar o impacto de adopção das IFRS sobre as políticas contabilísticas;
- Determinar o impacto de adopção das IFRS sobre o conjunto de informação económica financeira a ser prestada no contexto das Demonstrações Financeiras;
- Descrever o impacto sobre os princípios de reconhecimento, contabilização e avaliação dos activos e passivos financeiros;
- Explicar o impacto sobre as regras de contabilização das transacções em moeda estrangeira e inscrição das diferenças cambiais associadas.

1.6 Metodologia

A metodologia usada para o alcance dos objectivos acima definidos foi de carácter exploratória. É exploratória porque “tem como objectivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (Gil, 1989:63). Esta pesquisa foi desenvolvida através de consultas bibliográficas, pesquisa documental, entrevista e estudo de caso.

1.6.1 Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica visa a compreensão dos aspectos teóricos ligados ao trabalho, particularmente no que respeita a introdução das IFRS. Para tal foi usado material bibliográfico disponível sobre o tema e consultas de páginas da *Internet*.

1.6.2 Pesquisa Documental

A pesquisa documental foi feita através de consulta de alguns documentos relevantes que circulam no Banco de Moçambique tais como regulamentos oficiais, boletins e relatórios.

1.6.3 Entrevistas

Com vista a obtenção da informação sobre a real situação relativa ao processo de transição, incluindo a elaboração e a implementação do plano de conversão de PCBdM para as IFRS foram feitas algumas entrevistas a Gestores e Técnicos que participaram neste processo.

Edna e Menezes (2001:33) definem entrevista como sendo a obtenção de informações de um entrevistado, sobre um determinado assunto ou problema. Os mesmos autores advogam ainda que existem dois tipos de entrevistas, nomeadamente: estruturadas e não estruturadas.

- a) **Entrevistas estruturadas ou padronizadas** são aquelas em que o roteiro é previamente estabelecido.
- b) **Entrevistas não estruturadas ou despadronizadas** são aquelas em que não existe rigidez no roteiro, pode-se explorar mais amplamente algumas questões.

Para o presente trabalho de pesquisa, o autor recorreu a técnica de entrevistas não estruturadas.

1.6.4 Estudo de caso Vs Delimitação de âmbito de estudo

O estudo de caso para este trabalho é especificamente direccionado ao Banco de Moçambique e incidirá sobre as Políticas Contabilísticas, Balanço e Demonstração de Resultados, onde será feita a comparação das DF's de 2007 e 2008 usando o PCBdM e as IFRS de modo a avaliar o impacto financeiro resultante desta transição. A escolha da Instituição estudada baseou-se em critérios não aleatórios, tendo sido por opção pessoal dada a abertura desta com vista obtenção da informação para suportar a pesquisa.

1.6.5 Estrutura do trabalho

O trabalho apresenta-se estruturado em seis capítulos que contemplam os seguintes conteúdos:

Capítulo I – Introdução que trata de questões introdutórias e inclui factores relevantes que norteiam a realização da pesquisa nomeadamente o problema de estudo, a relevância do tema, objectivos, hipóteses de resposta, factores de delimitação bem como a metodologia de estudo.

Capítulo II - Insere o enquadramento teórico do tema e compreende a revisão das obras sobre as quais se assenta a pesquisa e uma breve referência a algumas IFRS aplicáveis a instituição em estudo.

Capítulo III - consiste no estudo de caso, apresentação do trabalho de campo realizado, basicamente o quadro da informação obtida junto ao Banco.

Capítulo IV - Conclusões e recomendações: após o estudo foram evidenciados elementos de destaque que permitiram tirar conclusões e formular recomendações.

Capítulo V - Bibliografia

Capítulo VI - Anexos

CAPITULO II: ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A estrutura conceitual (*Framework*) de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras internacionais é detalhado no “*Framework for the preparation and presentation of financial Statements*”.

O “*Framework*” não é uma norma internacional de contabilidade mas sim uma descrição dos conceitos básicos que devem ser respeitados na preparação das DF`s internacionais. Define o espírito intrínseco e a filosofia geral das normas internacionais e tem como objectivos:

- ✓ Auxiliar o “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e o “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (IFRIC) no desenvolvimento e interpretação das IFRS;
- ✓ Orientar os usuários da contabilidade na elaboração das DF`s; e
- ✓ Ajudar os auditores na formação de suas opiniões.

2.1 Conceitos

“A contabilidade é uma actividade que proporciona informação, geralmente quantitativa e muitas vezes expressa em unidades monetárias, para a tomada de decisões, planeamento, controlo das fontes e operações, avaliação do desempenho e relato financeiro a investidores, credores, autoridades reguladoras e ao público” (ESTES, Ralph, citado por COSTA & ALVES, 2001:41).

“Demonstrações Financeiras são quadros e notas informativas, relativos a um determinado período temporal, que contêm elementos quantitativos e qualitativos decorrentes do processo contabilístico aplicado pela entidade”. Borges, Rodrigues A., Rodrigues M., Rodrigues R.,(2007:25).

O objectivo básico das demonstrações financeiras é o de facultar informação de qualidade sobre a posição financeira e o desempenho das empresas num dado período. A responsabilidade da preparação e apresentação das demonstrações financeiras cabe exclusivamente aos órgãos de gestão da empresa, também compete não só adoptar políticas

e critérios Contabilísticos adequados, assim como, manter em funcionamento um adequado sistema de controlo interno. COSTA & ALVES (2001:36)

As demonstrações financeiras e o relatório de gestão onde se descrevem não só os acontecimentos mais marcantes do desenvolvimento da empresa, nos seus diferentes sectores de actividade, mas também as perspectivas futuras constituem os documentos de prestação de contas.

Normalização contabilística é “um processo dinâmico que visa a adequação da realidade contabilística face as mutações do meio envolvente económico-financeiro que rodeia as unidades económicas”. BORGES & FERRÃO (1999:14)

Normalização contabilística é “um processo que consiste em criar uma metodologia uniforme a ser seguida pelas unidades económicas”. FERREIRA (1984:25)

Normalizar a contabilidade consiste em definir um conjunto de princípios, procedimentos e critérios que devem ser uniformemente seguidos, no que respeita, à terminologia, âmbito e movimentação das contas, as regras de valorização dos elementos patrimoniais e determinação dos resultados e apresentação dos documentos.

Concluindo a normalização contabilística é um processo dinâmico de uniformização e unificação dos procedimentos e regras de contabilidade com vista aumentar a comparabilidade das Demonstrações Financeiras.

2.2 Características das Demonstrações Financeira

Para que possam ser entendidas pelos utilizadores, as demonstrações financeiras devem obedecer a determinadas características, nomeadamente:

- Devem ser elaboradas com prudência (grau de precaução sobre incertezas);
- Devem ser facilmente compreensíveis pelos utentes (presumindo-se, da parte destes, conhecimentos técnicos mínimos);
- Devem conter toda a informação materialmente relevante capaz de esclarecer as dúvidas dos leitores;
- Devem ser dignas de confiança e isentas de erros;
- Devem ser comparáveis com os valores relativos a exercícios anteriores; e

- Devem ser elaboradas de acordo com a substância e a realidade económica das transacções.

A Contabilidade e a Auditoria

As demonstrações financeiras não servem apenas para dar cumprimento às exigências e requisitos legais, antes pelo contrário, constituem uma fonte de informação indispensável à gestão e ao processo de tomada de decisões, particularmente nas empresas com valores cotados. As demonstrações financeiras têm igualmente vindo a ser utilizadas de forma crescente pelos investidores, clientes, fornecedores, financiadores e outros como forma de salvaguardarem os seus interesses nas empresas. Hoje em dia é frequente, terceiros (fornecedores, bancos, etc.) solicitarem às empresas demonstrações financeiras auditadas para análise da evolução histórica e da previsível evolução dos negócios.

Neste contexto, a certificação independente das contas por auditores especializados é indispensável à validação das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, ao respeito pelas normas e princípios, nacionais e internacionais, subjacentes à sua preparação e apresentação. O trabalho dos auditores é um dos garantes da qualidade da informação contabilística. Os utentes devem também ler e levar em atenção o que consta da respectiva opinião dos auditores, particularmente no que respeita às chamadas "reservas".

O desenvolvimento e a internacionalização das economias determinam a necessidade de um maior rigor na preparação das demonstrações financeiras e uma maior transparência da informação contabilística com a inerente credibilização dos mercados.

3. A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL

3.1 Período 1973/2000

Este período é caracterizado por uma conjuntura económica com forte investimento no estrangeiro, como a que se verificou no início dos anos setenta do século passado, surgiram variados sinais de receptividade à preparação de normas internacionais de contabilidade, com vista à resolução de diversos problemas derivados da existência de vários regimes contabilísticos nacionais no interior de grupos económicos operando em diversos países, os quais não só constituíam obstáculos ao crescimento e dispersão geográfica dos negócios, como também complicavam os mecanismos de controlo e de consolidação de contas e provocavam acréscimos de prazos e de custos das tarefas contabilísticas, ou seja, revelavam-se prejudiciais à internacionalização e competitividade das empresas.

Neste contexto, foi criado em 1973 o International Accounting Standards Committee (IASC) cuja principal actividade se centrou na emissão de Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e de Interpretações de Normas Internacionais de Contabilidade (SIC).

No período 1973/2000 podem reconhecer-se 3 grandes etapas na trajetória do IASC, tendo, na última etapa compreendida entre 1996/2000, sido revistas, reformatadas e emitidas diversas normas e interpretações que constituem o actual corpo de normas internacionais de contabilidade e interpretações do *Standing Interpretations Committee* (SIC - 1997), em consequência de acordos estabelecidos com a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO).

3.2 Situação actual

A partir de meados do ano 2000 o IASC iniciou um processo de reflexão interna que originou profundas alterações em relação à anterior estrutura, destacando-se de entre outras as seguintes:

- a) Constituição do International Accounting Standards Committee Foundation (IASCF) em Maio de 2000 e revista em Julho de 2002;
- b) Em 2001 criação do International Accounting Standards Board (IASB), cuja principal função consiste na melhoria da actual estrutura conceptual (*framework*) bem como no desenvolvimento de “International Financial Reporting Standards”

- (IFRS), de “*Interpretations of IFRS*” e outros documentos técnicos;
- c) Criação do Standards Advisory Council (SAC), cuja principal missão consiste na definição das prioridades e da necessidade de novas normas consideradas relevantes a serem emitidas pelo IASB;
 - d) Criação do “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (IFRIC) cuja principal função é preparar “*Interpretations of IFRS*”, designadas por IFRI.

3.3 Os objectivos do IASB

- Desenvolver, no interesse público, um conjunto de normas de relato financeiro de alta qualidade, “*Global Accounting Standards*”, orientadas para as Bolsas de Valores Mundiais e para outras entidades, que sejam úteis na tomada de decisões económicas;
- Promover o uso e a rigorosa aplicação das normas;
- Trabalhar activamente com as Comissões de Normalização Contabilística dos vários países (*Accounting Standards Setting Bodies – ASSB*) com vista à convergência da normalização contabilística.

O IASB decidiu que as IFRS serão, consoante as circunstâncias, revistas, aperfeiçoadas, emendadas, retiradas e substituídas.

O objectivo principal destas acções consiste na eliminação de opções, na incorporação (quando possível) das actuais IFRS e na simplificação das normas com vista a torna-las mais facilmente aplicáveis.

3.4 Objectivos das IAS/IFRS

- Uniformização das regras de contabilização e avaliação das diferentes rubricas das Demonstrações financeiras (DF’s);
- Promoção de uma rigorosa aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS);
- Dotar os utilizadores das DF’s com uma informação comparável, transparente e fiável.

As IAS/IFRS devem ser adoptadas pelas entidades:

- Com os instrumentos de capital e/ou de dívida cotados numa bolsa de valores mobiliários;
- Que não têm instrumentos financeiros cotados, mas que pretendem a curto prazo proceder à emissão e colocação dos títulos no mercado.

As IFRS devem ser aplicadas, obrigatoriamente, no quadro das Demonstrações consolidadas.

3.5 Vantagens e Desvantagens

a. Vantagens

- Harmonização contabilística global;
- Convergência global do esquema de reporte financeiro;
- Redução dos custos de captação de recursos financeiros;
- Fornecer informações contabilísticas de alta qualidade, compreensíveis, transparentes e comparáveis, independentemente do país de origem;
- Fortalecer a credibilidade de informação tanto pelos investidores internos quanto externos;
- Participar dos mercados de capitais globalizados;
- Facilitar o acompanhamento e comparação da situação económico-financeiro e do desempenho das instituições.

Chairas e Radianto (2001) citados por Sirlei Lemes e Luiz N. G. Carvalho (2004), enumeram como vantagens da harmonização contabilística “a comparabilidade e compreensão da informação contabilística internacional, o tempo e dinheiro economizados para as companhias consolidarem diferentes informações financeiras, a ampla disseminação de práticas e normas contabilísticas de alta qualidade, a provisão de baixos custos financeiros na elaboração e adopção dos padrões contabilísticos para países de limitados recursos financeiros e remoção de barreiras ao fluxo de apitais internacionais”.

b. Desvantagens

A harmonização Contabilística é desvantajosa quando não se adapta às características e necessidades reais das unidades económicas nos aspectos que se proponha uniformizar (BORGES, 2007:123).

A adopção de novas normas sem adequada preparação pode ser prejudicial que benéfica. Segundo Nobes (GAAP 2000) citado por Sirlei Lemes e Luiz N. G. Carvalho (2004) “a conversão de normas contabilísticas não será atingido sem uma cooperação substancial entre governos, a comunidade económica e profissão contabilística. Melhorias na prática contabilística exigirão o desenvolvimento educacional, profissional e das infra-estruturas regulamentares.”

4. AS IFRS EM MOÇAMBIQUE E O SISTEMA BANCÁRIO

Através do Aviso n.º 04/GBM/2007 do Governador de BM determinou que todas as instituições sujeitas a Supervisão Bancária do BM, a partir do exercício de 2007 podiam optar pela elaboração das Demonstrações Financeiras em conformidade com as IFRS tornando-se obrigatório a partir do exercício 2008.

A adopção das IFRS para os restantes sectores será obrigatório a partir de 01 de Janeiro de 2010 para as grandes empresas e 01 de Janeiro de 2011 para as médias empresas. Assim, foi aprovado pelo Conselho de Ministros o novo plano geral de contas que entrará em vigor em Janeiro de 2010.

Na preparação e apresentação das DF's deve-se ter em consideração todas as IAS/IFRS em vigor, no entanto para este trabalho importa fazer menção as normas abaixo indicadas:

IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das IAS/IFRS

IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

IAS 16 – Activos fixos (Propriedades, plantas e equipamentos)

IAS 19 – Benefícios aos Empregados

IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

IAS 24 – Divulgação das partes relacionadas

IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação

IAS 36 – Imparidade de activos

IAS 37 – Provisões, passivos e activos contingentes

IAS 38 – Activos intangíveis

IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração

Das normas acima será feito um breve resumo das IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 21, IAS 37, IAS 38 e IAS 39.

4.1 IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das IFRS

A IFRS 1 fornece orientações para a adopção das IAS/IFRS pela primeira vez. Apesar da exigência de apresentação de activos e passivos de acordo com os padrões internacionais, permite determinadas excepções o que reduz as dificuldades na elaboração das Demonstrações Financeiras iniciais.

O princípio principal da IFRS 1 é a aplicação retrospectiva de todas as IFRS. Esta norma tem como objectivo, segundo o seu parágrafo 1, assegurar que as primeiras demonstrações financeiras elaboradas de acordo as IFRS contenham informação de elevada qualidade, seja transparente para os utentes, comparável em todos períodos apresentados e possa ser gerada a um custo abaixo dos benefícios.

Para o cumprimento do objectivo acima esta norma apresenta alguns requisitos de transição para as IFRS:

Uma entidade deve preparar um balanço de abertura de acordo com as IFRS na data de transição, tendo em consideração o seguinte:

- Reconhecer todos os activos e passivos cujo reconhecimento seja exigido pelas IFRS;
- Não reconhecer itens como activo ou passivo se as IFRS não permitirem esse reconhecimento;
- Reclassificar itens que reconheceu segundo os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceites (PCGA) anteriores como um tipo de activo, passivo ou componente de capital próprio, mas que são um tipo diferente de activo, passivo ou componente de capital próprio segundo as IFRS; e
- Aplicar as IFRS na mensuração de todos os activos e passivos reconhecidos.

A entidade deve usar as mesmas políticas contabilísticas no seu balanço de abertura e em todos períodos apresentados nas suas primeiras demonstrações financeiras em IFRS. Não é obrigatória a apresentação do balanço de abertura na data de reporte.

Para que as primeiras demonstrações financeiras estejam conforme a IAS 1 devem incluir pelo menos um ano de informação comparativa segundo as IFRS.

A entidade deve explicar de que forma a transição dos PCGA anteriores para as IFRS afectou a sua posição financeira, seu desempenho e seus fluxos de caixa reportados.

O parágrafo 39 desta norma tem em consideração as seguintes reconciliações¹:

- Reconciliação do seu capital próprio relatado segundo os PCGA anterior com o seu capital próprio segundo as IFRS a data de transição para as IFRS e o final do último período apresentado nas mais recentes DF's anuais da entidade elaborados segundo PCGA anterior;
- Uma reconciliação de lucro ou perda relatado segundo os PCGA anteriores relativos ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais da entidade para lucro ou perda segundo as IFRS relativo ao mesmo período;
- Caso a entidade tenha reconhecido ou revertido quaisquer perdas por imparidade pela primeira vez ao preparar o balanço de abertura de acordo com as IFRS, as divulgações que a IAS 36 “Imparidade de activos” teria se a entidade tivesse reconhecido essas perdas por imparidade ou reversões no período que começa na data de transição para as IFRS.

As reconciliações acima proporcionam pormenores suficientes para permitir aos utentes compreenderem os ajustamentos exigidos ao Balanço e nas demonstrações de resultados.

Os ajustamentos de transição são registados por contrapartida de resultados ou outra rubrica de capital próprio. Devem ter em consideração os princípios gerais subjacentes as IFRS, a saber:

- a) **Comparabilidade** – deve ser divulgada nas demonstrações financeiras a informação imediatamente anterior.
- b) **Consistência e Uniformidade** – o método de avaliação e contabilização adoptada para um elemento do balanço deve ser idêntico ao adoptado para o grupo ou subgrupo de activos e passivos em que aquele se enquadra. O método adoptado deve ser extensivo a todas as entidades do grupo.

¹ IFRS 1- Paragrafo 39

- c) **Especialização** – as transacções financeiras devem reflectir a sua natureza económica e registadas nos exercícios a que dizem respeito através do processo de diferimento, ou seja, não devem ser inscritas no momento de entrada ou saída de dinheiro em caixa.
- d) **Materialidade** – os ajustamentos de transição devem ser evidenciados de acordo com a sua relevância qualitativa, bem como quantitativa.
- Relevância Qualitativa – quando a informação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores das demonstrações financeiras;
 - Relevância Quantitativa – a informação é materialmente importante caso a sua omissão ou inexactidão possam contribuir para uma tomada de decisão por parte dos utilizadores que não reflecte a verdadeira posição financeira da entidade no momento de transição.
- e) **Fiabilidade** – a informação resultante dos ajustamentos deve ser isenta de erros relevantes, de modo que não venha a distorcer a posição financeira da organização no momento de transição.

Não basta que as normas estejam a disposição, é necessário criar e fazer funcionar mecanismos que permitam verificar a sua adequada aplicação por parte das empresas, para minimizar, tanto quanto é possível, as distorções da informação financeira por má aplicação das normas. Entretanto, os organismos de normalização contabilística devem ter uma participação activa em todo processo de preparação, comentários e aprovação das normas.

4.2 IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Com a adopção das IFRS`s serão introduzidas importantes alterações na forma de apresentação das DF`s, passando as entidades a ter de adoptar o contemplado na IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O objectivo da IAS 1 é o de prescrever a base de apresentação das DF`s de carácter geral, de modo a permitir a sua comparabilidade no tempo e no espaço. Para tal esta norma estabelece um conjunto de considerações gerais que devem ser observadas e os conteúdos mínimos das DF`s.

A IAS 1 é definida fundamentalmente com base em três aspectos, o tipo de DF`s, o tipo de entidade e o período a que respeitam as DF`s.

Relativamente ao tipo das DF`s, esta norma especifica a necessidade da sua aplicação à apresentação das demonstrações financeiras de carácter geral, preparadas e apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, abrangendo quer as demonstrações financeiras individuais quer as consolidadas. Além disso, esta norma é aplicável a todo o tipo de entidades, incluindo instituições financeiras. No que respeita ao período de prestação da informação, a IAS 1 esclarece que não é do seu âmbito a informação financeira intercalar condensada, à qual se deve aplicar a IAS 34 – Informação Financeira Intercalar.

A IAS 1 estabelece que o objectivo de proporcionar informação útil para tomada de decisões económicas, previsto na estrutura conceptual do IASB, será alcançado com a divulgação dos seguintes documentos²:

- ✓ Balanço;
- ✓ Demonstração de resultados;
- ✓ Uma demonstração que mostre:
 - Todas alterações no capital próprio; ou
 - Alterações no capital próprio que sejam as provenientes de transacções de capital com detentores e distribuições a detentores;
- ✓ Demonstrações de fluxos de caixa; e
- ✓ Políticas contabilísticas e notas explicativas.

4.2.1 Balanço

É um quadro alfanumérico que contém informação, reportada a determinada data, acerca dos recursos que a entidade utiliza e da forma como estão ser financiados (pelos titulares da entidade e por terceiros). (Borges, Rodrigues A., *at al* p.29)

² IAS 1, paragrafo 8

Representa a posição financeira de uma entidade num determinado momento e no qual se proporciona informação sobre os recursos económicos que a entidade controla com vista à obtenção de fluxos financeiros futuros, sobre a estrutura das fontes de financiamento de tais recursos, sua liquidez e solvência e sobre a sua capacidade para se adaptar a alterações no meio envolvente em que opera.

De acordo com a Estrutura Conceptual do IASB, a posição financeira de uma entidade é afectada pelos recursos económicos que ela controla, pela sua estrutura financeira, pela sua liquidez e solvência e pela sua capacidade de se adaptar às alterações na envolvente em que opera.

Os principais elementos constantes do Balanço são o activo, o passivo e o capital próprio, os quais se encontram definidos na Estrutura Conceptual do IASB nos termos abaixo:

Activos são recursos controlados por uma entidade em resultado de eventos passados e dos quais se espera que fluam para a entidade benefícios económicos no futuro. O seu reconhecimento ocorre quando é provável que os benefícios económicos futuros fluam para entidade e o activo tem um custo ou valor que possa ser determinado com fiabilidade.

Passivos são obrigações presentes da entidade resultantes de eventos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída de recursos que incorporam benefícios económicos. O seu reconhecimento ocorre quando é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos resulte da liquidação de uma obrigação presente e o valor de liquidação possa ser determinado de modo fiável.

Capital próprio é o valor residual dos activos da entidade após dedução de todos os seus passivos. O seu reconhecimento depende dos critérios de reconhecimento de activos, passivos, custos e proveitos.

A IAS 1 estabelece que os activos e os passivos devem ser apresentados no Balanço classificados em correntes e não correntes, excepto quando uma apresentação em função da sua liquidez proporcionar informação mais fiável e relevante.

4.2.2 Demonstração dos Resultados e de Alterações nos Capitais Próprios

Proporcionam informação sobre o retorno que a entidade obtém a partir dos recursos que controla, permitindo ao utilizador avaliar as alterações potenciais nos recursos económicos da entidade, incluindo o risco de não atingir um determinado nível de actividade, prever a sua capacidade para gerar fluxos financeiros no futuro a partir dos recursos existentes e estimar a eficácia com que poderá utilizar recursos adicionais.

Os principais elementos constantes da Demonstração dos Resultados são os proveitos e custos, os quais se encontram definidos na Estrutura Conceptual do IASB nos seguintes termos:

Proveitos são aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de obtenção ou melhorias de activos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos do capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos sócios ou accionistas.

Custos são diminuições nos benefícios económicos futuros durante o período contabilístico na forma de utilização ou de redução de activos ou da contracção de passivos que resultem em diminuições de capital próprio, que não sejam as relacionadas com as distribuições aos sócios ou accionistas.

Para o reconhecimento dos proveitos e custos deve-se verificar um aumento/diminuição dos benefícios económicos futuros relacionados com um aumento/diminuição de activos ou um aumento/diminuição de passivos e o seu valor pode ser determinado com fiabilidade.

Como parte integrante de um conjunto completo de demonstrações financeiras, as entidades devem apresentar uma demonstração onde sejam evidenciadas as alterações do capital próprio.

A IAS 1 estabelece que esta demonstração deve ter uma das seguintes estruturas:

- a) Estrutura A, onde se evidencia o resultado do período, os proveitos e custos do período directamente reconhecidos no capital próprio e o efeito das alterações das políticas contabilísticas e da correcção de erros; ou

b) Estrutura B, onde se evidencia, além dos elementos apresentados na Estrutura A, as contribuições e distribuições aos sócios ou accionistas, os resultados retidos no início e no final do período e os seus movimentos e a reconciliação entre os valores iniciais e finais do capital, prémios e reservas.

Porém, se uma entidade optar por apresentar a estrutura A, as restantes alterações verificadas no capital próprio deverão ser descritas nas Notas.

4.2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Apresenta informação sobre a forma como a entidade gera e utiliza caixa e seus equivalentes nas suas operações e actividades de investimento e financiamento. Desta forma, complementa a informação contida no Balanço e particularmente na Demonstração dos Resultados, para efeito da previsão dos fluxos financeiros futuros da entidade, na medida em que a Demonstração dos Resultados é elaborada de acordo com o pressuposto do acréscimo enquanto a primeira é concebida numa óptica de caixa.

De acordo com a IAS 1, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é parte integrante de um conjunto completo de demonstrações financeiras. Contudo, IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa é a norma que divaga sobre apresentação e divulgação dos fluxos de caixa.

O objectivo da IAS 7, aplicável a todo o tipo de entidades, é o de exigir a prestação de informação sobre a variação passada de caixa e seus equivalentes através da apresentação de uma Demonstração dos Fluxos de Caixa, na qual os fluxos são classificados em operacionais, de investimento e de financiamento.

Segundo a IAS 7, a informação proporcionada pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, em conjugação com as restantes demonstrações financeiras, permite que os utilizadores possam avaliar as alterações dos activos deduzidos dos passivos da entidade, a sua estrutura financeira, incluindo a liquidez e solvência, e a sua capacidade de alterar os montantes e momentos dos fluxos de caixa de modo a se adaptar a novas circunstâncias e oportunidades.

Por outro lado, a informação sobre os fluxos de caixa permite ainda que os utilizadores da informação possam avaliar a capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes,

proporcionando o desenvolvimento de modelos que permitam a comparação e avaliação do valor actual dos fluxos de caixa futuros de diversas entidades.

A informação sobre os fluxos de caixa reforça a comparabilidade da informação financeira de diversas entidades, uma vez que elimina os efeitos da adopção de diferentes políticas contabilísticas para transacções ou eventos semelhantes.

Os principais elementos constantes da Demonstração dos Fluxos de Caixa são caixa e seus equivalentes, fluxos de caixa das actividades operacionais, fluxos de caixa das actividades de investimentos e fluxos de caixa das actividades de financiamento.

4.2.4 Notas

Inclui um resumo das políticas contabilísticas e outras notas explicativas, tendo em vista uma melhor compreensão da informação contida nos documentos anteriormente referidos e divulgação de informação adicional. De salientar que a IAS 1 admite a possibilidade da informação sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e sobre as políticas contabilísticas específicas a serem apresentadas como uma componente separada das demonstrações financeiras.

A IAS 1 estabelece que as Notas devem conter os seguintes elementos:

- A base de preparação das demonstrações financeiras e as políticas contabilísticas específicas seleccionadas e aplicadas a transacções e acontecimentos significativos;
- Informação complementar e/ou adicional exigida pelas normas do IASB, que não seja apresentada noutra demonstração financeira; e
- Informação complementar e/ou adicional que não seja apresentada noutra demonstração financeira mas que seja necessária para uma apresentação apropriada das mesmas.

Assim, além da informação sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas utilizadas, as Notas devem conter, por um lado, informação descritiva ou uma análise mais detalhada dos valores apresentados no Balanço, na Demonstração dos Resultados, na Demonstração das Alterações no Capital Próprio e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, e, por outro lado, informação adicional.

De acordo com a IAS 1, as Notas são geralmente apresentadas de acordo com a seguinte ordem:

- a) Declaração de conformidade com as normas do IASB ou Declaração de não conformidade total com as normas do IASB;
- b) Declaração das bases de valorização e das políticas contabilísticas utilizadas;
- c) Informação complementar sobre os elementos apresentados no Balanço, na Demonstração dos Resultados, na Demonstração dos Fluxos de Caixa e na Demonstração das Alterações no Capital Próprio; e
- d) Informação adicional incluindo contingências, compromissos e outras divulgações financeiras e não financeiras.

No cumprimento da IAS 1 o BM para além de apresentar o Balanço, Demonstração de Resultados e o Fluxo de Caixa deverá passar a apresentar nas suas DF`s a Demonstração de Alteração dos Capitais Próprios. As Notas explicativas deverão ser mais detalhadas com vista a uma melhor compreensão das DF`s.

Por outro lado com a implementação das IFRS no BM haverá mudanças nas políticas contabilísticas, na apresentação e terminologia das DF`s. De acordo com o parágrafo 85 desta norma o Banco deverá deixar de apresentar nas DR`s os rendimentos e gastos como extraordinários devendo passar a apresentar de acordo com a natureza ou função.

4.3 IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis

Activo³ é um recurso controlado por uma empresa como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam benefícios económicos futuros para a empresa.

Activos fixos tangíveis⁴ são os que são detidos por uma empresa para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros ou para fins administrativos e se espera que sejam usados durante mais do que um período.

³ IAS 38 - Paragrafo 2

⁴ IAS 16 - Paragrafo 6

Reconhecimento e Mensuração inicial

Segundo as IFRS um activo tangível é reconhecido quando seja provável que benefícios futuros associados ao activo fluirão para a empresa e seja possível medir com fiabilidade o custo do activo.

Um activo tangível no acto do seu registo inicial é reconhecido pelo seu custo inicial. Este custo compreende o seu preço de compra, que inclui direitos de importação e impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos directamente atribuíveis para pôr o activo a operar, quaisquer descontos e abatimentos são deduzidos.

Custos subsequentes

A IAS 16 referênciam que os custos subsequentes são adicionados ao valor líquido do activo, mas somente se for provável que a entidade venha a receber, do uso do activo, benefícios económicos futuros em excesso ao nível padrão de desempenho inicial do activo. Todos outros custos são simplesmente reconhecidos nos resultados do período em que forem incorridos.

O ponto importante aqui é se os custos subsequentes melhoram a condição do activo. A norma dá os seguintes exemplos de situações em que ocorre tal melhoramento:

- a) A modificação do activo estende a sua vida útil, incluindo um aumento na capacidade de produção;
- b) Melhorar partes duma máquina para aumentar a qualidade do produto;
- c) Adopção dum novo processo de produção resultando em redução significativa dos custos operacionais.

As reparações normais em propriedade, instalações e equipamento simplesmente mantêm ou restauram o valor do activo, não o melhoram nem o aumentam. Por isso tais custos são reconhecidos em despesas assim que forem incorridos.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial como um activo, este deve ser escriturado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas de imparidade acumuladas. Isto é, deve ser registado ao seu justo valor, através das revalorizações.

A IAS 16 no seu parágrafo 6 define o Justo valor como uma quantia pelo qual um activo pode ser trocado, ou um passivo pode ser liquidado, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, numa transacção em que não exista relacionamento entre as mesmas.

Mensuração após reconhecimento

Uma entidade deve escolher um dos seguintes modelos como sua política contabilística e deve aplicar essa política a uma classe inteira de activos fixos tangíveis:

Modelo do Custo (Custo Amortizado) - após o reconhecimento como um activo, um item do activo fixo tangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

$$\text{Registo do Activo} = \text{Custo} - \text{Depreciação Acumulada} - \text{Perdas de Imparidade}$$

Modelo de Revalorização - Após o reconhecimento como um activo, um item do activo fixo tangível cujo justo valor possa ser mensurado fiávelmente deve ser escriturado por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes. As revalorizações devem ser feitas com suficiente regularidade para assegurar que a quantia escriturada não defere materialmente daquela que seria determinada pelo uso do justo valor à data do balanço.

$$\text{Registo do Activo} = \text{Quantia Reavaliada}$$

Quantia Reavaliada = Justo Valor á data de revalorização – Depreciações Acumuladas Subsequentes – Perdas de Imparidade Acumuladas Subsequentes

As reavaliações

O justo valor de terrenos e edifícios é normalmente determinado a partir de provas com base no mercado por avaliação que é normalmente realizada por avaliadores profissionalmente qualificados.

No caso de itens de instalações e equipamentos, o valor justo é geralmente o seu valor de mercado determinado por avaliação. Se não houver provas com base no mercado do justo

valor devido à natureza especializada do item do activo fixo tangível e se o item for raramente vendido, excepto como parte de um negócio em continuação, uma entidade pode precisar de estimar o justo valor usando uma abordagem pelo rendimento ou pelo custo de reposição depreciado.

A frequência das revalorizações depende das alterações nos justos valores dos activos fixos tangíveis que estão a ser revalorizados. Quando o justo valor de um activo revalorizado ter um valor diferente materialmente da sua quantia escriturada, é exigida uma nova revalorização. Alguns itens do activo fixo tangível sofrem alterações significativas e voláteis no justo valor, necessitando, por conseguinte, de revalorização anual.

Se um item do activo fixo tangível for revalorizado, toda a classe do activo fixo tangível à qual pertença esse activo deve ser revalorizada.

Os itens integrados numa classe do activo fixo tangível são revalorizados simultaneamente a fim de ser evitada a revalorização selectiva de activos e o relato de quantias nas demonstrações financeiras que sejam uma mistura de custos e valores em datas diferentes. Porém, uma classe de activos pode ser revalorizada numa base rotativa desde que a revalorização da classe de activos seja concluída num curto período e desde que as revalorizações sejam mantidas actualizadas.

No caso de um aumento no valor do activo quando ocorre uma reavaliação deve-se aumentar o valor do activo no balanço e a IAS 16 requer que o aumento seja creditado directamente ao capital próprio numa conta com o título de excedente de revalorização. Contudo, o aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo activo previamente reconhecido nos resultados. Até ao ponto em que o aumento estiver a compensar um decréscimo anterior, deve ser reconhecido nos resultados com qualquer excedente a ser registado na reserva de reavaliação.

Amortizações

A quantia depreciável de um activo deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. O método de depreciação usado deve reflectir o modelo por que se espera que os futuros benefícios económicos do activo sejam consumidos pela entidade.

A amortização do exercício para cada período deve ser reconhecida como despesa, a não ser que esteja incluída no valor líquido de outro activo.

Os terrenos e edifícios são activos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente porque terrenos têm uma vida útil ilimitada pelo que não são depreciados. É de salientar que o artigo 109 da Constituição da República de Moçambique cita que “a terra não se deve vender ou por qualquer outra forma ser alienada nem hipotecada ou penhorada”.

Os edifícios, porém, têm vida útil limitada e, por isso, são activos depreciáveis. Um aumento no valor de um terreno no qual um edifício esteja construído não afecta a determinação da quantia depreciável do edifício.

As amortizações são normalmente tratadas como despesa, mas não em situações onde forem absorvidas pela entidade num processo de produzir outros activos. Por exemplo, as amortizações de instalações e equipamento são incorridas na produção de mercadorias para venda. Em tais casos, as amortizações são incluídas no custo do activo produzido.

Revisão da vida útil

Uma revisão da vida útil de propriedade, instalações e equipamento deve ser feita pelo menos uma vez por ano e as amortizações do período corrente e futuros devem ser ajustadas se as expectativas diferirem significativamente de estimativas iniciais.

Revisão do método de amortização

O método de amortização deve ser revisto periodicamente e se tiver havido alguma alteração significativa no modelo esperado de consumo dos futuros benefícios económicos incorporados no activo, o método deve ser alterado para reflectir o modelo alterado. Tal alteração deve ser contabilizada como alteração numa estimativa contabilística e as amortizações do período corrente e futuros devem ser ajustadas.

Imparidade

O valor líquido dum activo ou grupo de itens similares de propriedade, instalações e equipamento também deve ser revisto regularmente. Isto para avaliar se o valor recuperável já caiu abaixo do valor líquido. Quando tal declínio tiver ocorrido, o valor líquido deve ser ajustado para ser igual ao valor recuperável.

4.4 IAS 38 - Activos Intangíveis

Definição e Reconhecimento

Um activo intangível é um activo não monetário, identificável, sem substancia física, detido para uso na produção ou fornecimento de bens.

Um activo intangível será reconhecido se for provável que fluam benefícios económicos futuros para a empresa, tenha um custo fiávelmente mensurável e o recurso seja identificável.

Se um activo intangível não satisfazer nem a definição, nem os critérios para o seu reconhecimento deve ser reconhecido como um gasto quando for incorrido.

Um activo intangível deve ser amortizado numa base sistemática, de acordo com a melhor estimativa da sua vida útil. No entanto, esta vida útil não deverá exceder 20 anos a partir da data em que esteja disponível para uso.

O método de amortização deve reflectir o padrão em que os benefícios económicos do activo são consumidos pela empresa, se o padrão não poder ser estimado com fiabilidade, deve ser adoptado o método de linha recta.

Na sua primeira aplicação, a IAS 38 inclui disposições transitórias que exigem aplicação retrospectiva:

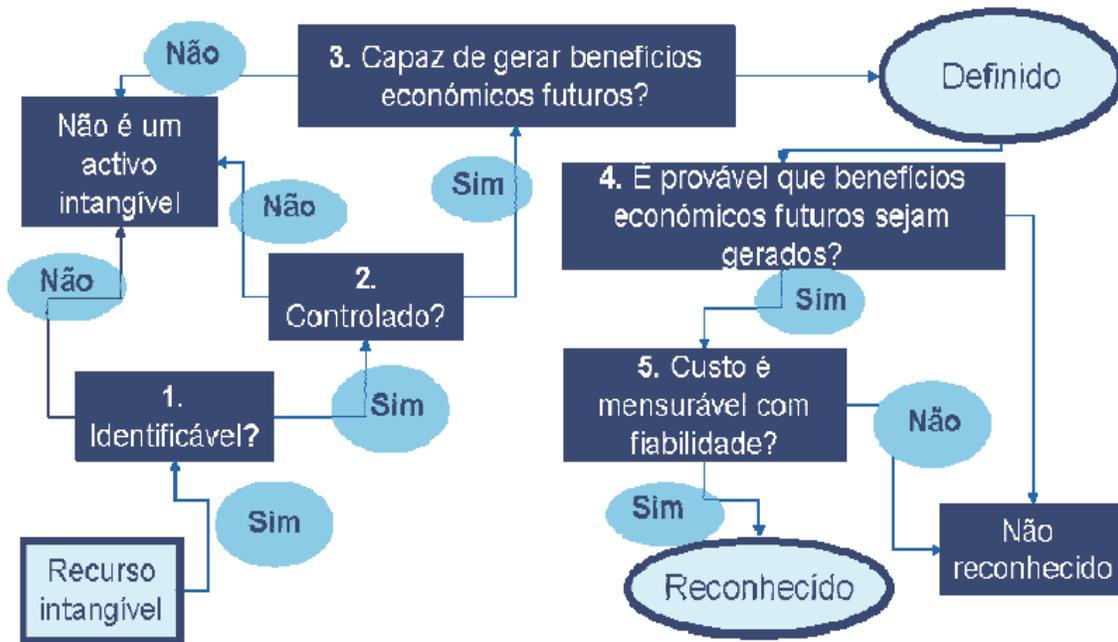
- Sempre que seja necessário eliminar um item que deixa de se qualificar para reconhecimento segundo a IAS 38; ou
- Se a anterior mensuração de um activo intangível contraditava os princípios estabelecidos na IAS 38.

Goodwill

É um activo não monetário, sem substância física que consiste em benefícios económicos futuros resultantes de activos que não são capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos. (Borges, Rodrigues A., Rodrigues M., Rodrigues R. p.56)

Deve ser reconhecido na data de aquisição do activo e apenas se for provável que benefícios económicos futuros resultantes de activos que não são capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos, venham a fluir para a entidade.

Resumo do Reconhecimento de um Activo Intangível⁵



⁵ Banco de Moçambique, Projecto de Conversão para IFRS por Pricewaterhousecoopers, 2009

4.5 IAS 21 – Os efeitos de alterações em Taxas de Câmbio

Determina um conjunto de regras de contabilização das transacções financeiras em moeda estrangeira e de inscrição das diferenças cambiais associadas.

Moeda Estrangeira

Segundo a IAS 21, no seu parágrafo 20, uma transacção em moeda estrangeira é uma operação denominada ou que exija liquidação numa moeda diferente daquela que uma organização utiliza no contexto da sua actividade normal.

Inscrição Contabilística

Uma transacção em moeda estrangeira deve ser reconhecida em moeda funcional (moeda em que usualmente são tratadas as transacções e elaboradas as demonstrações financeiras), no momento do reconhecimento inicial através da aplicação de uma taxa de câmbio *spot* da data em que ocorreu a operação.

A data do balanço os itens monetário e em moeda estrangeira são considerados a taxa da data do balanço, os não monetários que sejam mensurados em termos do custo histórico numa moeda estrangeira devem ser registados ao câmbio data da transacção. Os itens não monetários que sejam mensurados ao justo valor numa moeda estrangeira devem ser registados ao câmbio em que o justo valor foi registado.

Tabela 1: Critérios de Conversão e Tratamento das Diferenças Cambiais⁶

		Taxa de Câmbio de conversão	Tratamento das diferenças cambiais
Rubricas monetárias		Câmbio do dia	Resultados
Rubricas não monetárias	Justo Valor	Câmbio da última valorização	Resultados
	Resultados Reservas		Reservas (1)
	Custo histórico	Data da Transacção	<i>Não existem diferenças cambiais (2)</i>
Derivados	Negociação	Câmbio do dia	Resultados
	Cobertura de Justo Valor		Resultados
	Cobertura de Cash Flow		Reservas (1)

(1) São transferidos para resultados no mesmo momento em que são transferidos os resultados resultantes das variações de justo valor

(2) São reconhecidos apenas quando a rubrica não monetária dá lugar a uma monetária.

Activos e Passivos monetários são disponibilidades e outros activos e passivos que implicam o recebimento ou o pagamento de um montante fixo ou determinável. Segundo o

⁶ Caixa Geral de Depósitos, Normas Internacionais de Contabilidade, Sessões de Divulgação, Out/2003

parágrafo 8 da IAS 21 são unidades monetárias detidas, activos e passivos a receber ou a pagar num número fixado ou determinável de unidades monetárias. (Ex: Disponibilidades, Crédito, Depósitos, Obrigações, etc.).

Activos e Passivos não monetários são todos os restantes activos e passivos que não se enquadram na definição de “monetários”. (Ex: Acções, Imobilizado, Existências, etc.).

4.6 IAS 37 – Provisões, Activos e Passivos Contingentes

Provisão é uma responsabilidade presente que resulta de eventos passados, cuja liquidação se espera saída de benefícios económicos da entidade, de montante e/ou tempo incerto, sendo possível efectuar uma estimativa fiável. As provisões constituem incerteza na sua definição ao contrário das contas a pagar a fornecedores, empréstimos bancários, etc.

Passivo contingente é uma obrigação possível, resultante de eventos passados, cuja ocorrência (ou não) só se confirmará no futuro, sobre a qual não é provável existir a saída de benefícios económicos da entidade e não pode ser mensurada com fiabilidade.

Activo contingente é activo possível resultante de eventos passados, e cuja ocorrência (ou não) só se confirmará no futuro mas a sua materialização depende de eventos futuros incertos mas prováveis.

Os passivos contingentes devem ser divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Mensuração

A melhor estimativa à data de balanço corresponde ao valor que racionalmente se espera vir despendido para liquidar a obrigação, baseada em experiências passadas ou em avaliações de especialistas independentes.

Com o objectivo de limitar ajustamentos futuros, na obtenção da melhor estimativa deve-se ter em consideração os riscos e incertezas.

As provisões devem ser revistas periodicamente, se verificar que as obrigações se extinguíram, as provisões devem ser revertidas.

O valor da provisão aumenta com o valor de juros imputados (valores descontados) – são reconhecidos como custos financeiros na demonstração de resultados.

Não é permitido a constituição de provisões não alocadas a activos ou a responsabilidades incorridas para as quais se desconheça o seu montante e/ou *timing* exacto de materialização (por ex. provisões gerais de crédito);

Apenas é permitido reconhecer perdas incorridas, sendo vedado o registo de provisões para perdas futuras.

4.7 IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

Estabelece os princípios de reconhecimento, contabilização e avaliação dos activos financeiros, passivos financeiros e dos contratos de compra e venda de elementos financeiros cuja liquidação seja efectuada por intermédio de entrega de dinheiro ou de um activo financeiro.

Define um conjunto de critérios e regras de contabilização e avaliação dos Instrumentos Financeiros (incluindo derivados) que fazem parte do balanço das Instituições de Crédito.

4.7.1 Instrumentos Financeiros

São contratos que visam originar activos financeiros de uma entidade, passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio de outras entidades.

Activos Financeiros constituem um direito em relação a outra unidade económica, que não proporciona serviços materiais a seu possuidor, mas é mantido como reserva de valor em função do retorno que dele se espera. É todo título que representa dívida ou participação patrimonial, como: acções, certificados de depósito, letras de câmbio.

Segundo a IAS 32 parágrafo 11 um activo financeiro é qualquer activo que seja dinheiro, um instrumento de capital próprio de uma entidade, um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade.

Passivos Financeiros representam as obrigações decorrentes desses activos, são portanto, a contrapartida para a empresa que emitiu esses títulos. (Andrea Fernandes Andrezo e Iran Siqueira Lima Pag.6, Mercado Financeiro, Editora Pioneira, 1998).

Uma entidade deve reconhecer um activo financeiro ou um passivo financeiro em balanço quando, e apenas, quando, se tornar parte das disposições contratuais do instrumento, encontrando-se dessa forma exposta aos riscos e Benefícios do referido instrumento financeiro.

4.7.2 Classificação de Instrumentos Financeiros

a) Instrumento Financeiro de Negociação

No acto da inscrição contabilística tem características de ser adquirido para ser vendido e/ou readquirido num período curto de tempo, faz parte de uma carteira cujo objectivo é a obtenção de lucros decorrentes da variação de valor, flutuações no mercado.

No momento da inscrição inicial qualquer instrumento financeiro pode ser classificado como de negociação. Após o seu reconhecimento contabilístico inicial não pode ser objecto de reclassificação para uma outra categoria de instrumento financeiro.

Neste tipo de Instrumento Financeiro são enquadrados activos como acções, obrigações e derivados com valor positivo. No Passivo são enquadrados os Derivados com valor negativo.

Após a sua inscrição inicial no Balanço, Instrumento Financeiro de Negociação são objecto de uma reavaliação regular (diária, mensal, etc.) em função do seu justo valor. As variações no justo valor são reconhecidas na Conta de Resultados, por contrapartida do valor registado no Balanço. No momento da venda, é abatido ao Balanço, sendo a diferença entre o valor de venda e a última reavaliação levada também a resultados.

b) Instrumento Financeiro Detido até a Maturidade

No acto da inscrição contabilística os activos terão de ter características de títulos com pagamentos fixos e pré – determináveis, com maturidade fixa, isto é, a entidade deve demonstrar uma clara intenção e capacidade de manter o activo até a maturidade. A intenção e capacidade devem ser referidas no início do investimento e a cada data do balanço.

No acto da inscrição contabilística as instituições de crédito deverão revelar efectiva intenção de reter o instrumento e demonstrar capacidade financeira para o deter até à maturidade.

Uma instituição de crédito não pode classificar nenhum activo como “detido até à maturidade” quando no exercício em curso ou nos dois imediatamente anteriores procedeu à venda, transferência ou exercício de uma opção de venda de um destes activos antes da maturidade e em que o saldo devedor assume um montante elevado face ao investimento efectuado.

Quando ocorre uma venda ou uma transferência antes da maturidade:

- Nenhum novo activo pode ser classificado no âmbito da carteira a vencimento;
- Todos os restantes activos inscritos na carteira a vencimento devem ser reclassificados no contexto de disponíveis para venda;
- Reclassificação é extensível às outras entidades do grupo.

Um activo “detido até ao vencimento” pode ser alienado ou reclassificado em “disponível para venda” quando (i) Está próximo da maturidade (ii) Já foi recebido pela instituição de crédito a quase totalidade do capital (iii) Deterioração significativa do retorno (posição) do emitente (iv) Alteração da legislação de natureza fiscal, (v) Alteração dos requisitos legais e estatutários (vi) Aumento dos requisitos mínimos de capital.

c) Instrumento Financeiro Disponível para Venda

São todos aqueles “Instrumentos Financeiros” que não se enquadram no âmbito da “carteira de negociação”, “carteira a vencimento” e também não têm características dos empréstimos e créditos originados pela instituição de crédito.

Após o seu reconhecimento contabilístico inicial não pode ser objecto de reclassificação para uma outra categoria de instrumento financeiro.

Activos que poderão vir a ser enquadrados neste tipo de Instrumento Financeiro são acções, obrigações e participações inferiores a 20%⁷.

Os Instrumentos Financeiros Disponíveis para venda após a sua inscrição inicial no Balanço, são objecto de uma reavaliação regular (diária, mensal, etc.) em função do seu justo valor. As variações no justo valor são reconhecidas no quadro das Reservas dos Capitais Próprios – “*Reserva de Justo Valor*” - por contrapartida do valor registado no Balanço. No momento da venda, é abatido ao Balanço, sendo as variações de justo valor acumuladas nas reservas transferidas para demonstração de resultados.

d) Empréstimos e Créditos Concedidos

Activos financeiros com pagamentos fixos e que têm em vista o fornecimento por parte das instituições de crédito de dinheiro, bens ou serviços aos devedores dos mesmos.

Neste tipo de Instrumento Financeiro poderão ser enquadrados os seguintes activos, (i) Disponibilidades sobre outros Bancos (ii) Aplicações em outros Bancos (ii) Crédito a Clientes.

e) Passivos não Detidos Para Negociação

Passivos que poderão vir a ser incluídos neste conjunto são: (i) Responsabilidades para com outros Bancos, (ii) Depósitos de Clientes, (iii) Outros Débitos, (iv) Instrumentos de Dívida Emitidos e outros não enquadrados nas outras categorias.

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço pelo seu custo efectivo, incluindo os custos directamente associados ao processo de aquisição ou de emissão.

⁷ Excluindo as participações inferiores a 20% consolidadas através do método de equivalência patrimonial

4.7.3 Instrumentos Derivados

São instrumentos financeiros cujo valor varia em função de uma taxa de juro, preço de um título, preço de uma mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços, retorno de crédito e outros indicadores similares. Instrumento que não exige um investimento inicial ou exige um investimento de montante reduzido quando comparado com um instrumento financeiro sujeito às condições de variação do preço de mercado e que seja liquidado numa data futura.

a) Derivados de Negociação

Os derivados de negociação têm um tratamento contabilístico semelhante aos instrumentos financeiros de negociação.

Após a inscrição inicial são regularmente reavaliados em função do seu “justo valor”, sendo as variações de valor reconhecidas directamente nos resultados.

b) Derivados de Cobertura

Segundo o parágrafo 88 da IAS 39 um derivado só deve ser classificado como de cobertura de risco se observar todas as seguintes condições:

- No início da cobertura existe documentação formal da relação de cobertura e da estratégia e objectivos da empresa na gestão do risco referente a tal cobertura. A documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, do elemento ou operação coberta, a natureza do risco a ser coberto e como a empresa irá aferir a eficácia da cobertura;
- Espera-se que o instrumento seja altamente eficaz na cobertura de determinado risco, consistente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada;
- As operações antecipadas cobertas devem ser altamente prováveis e devem apresentar uma exposição a variações de fluxos que podem afectar os resultados;
- A eficácia da cobertura pode ser medida com razoabilidade, isto é, os justos valores ou os cash flows do elemento coberto e os justos valores do instrumento de cobertura podem ser medidos com razoabilidade;
- A cobertura é avaliada de uma forma contínua e, relativamente ao período em questão, conclui-se que foi altamente eficaz.

c) Derivados Incorporados⁸

Trata-se de um componente de um instrumento estruturado que inclui um contrato de acolhimento que não assume a forma de um instrumento derivado.

Mediante a ocorrência de determinados eventos um derivado incorporado pode alterar a totalidade ou uma parte substancial do *cash-flow* subjacente ao contrato de acolhimento.

Um derivado incorporado deve ser separado do contrato de acolhimento e avaliado como se tratasse de um instrumento derivado de negociação.

A separação do derivado incorporado deverá ser efectuada mediante a verificação dos seguintes pressupostos:

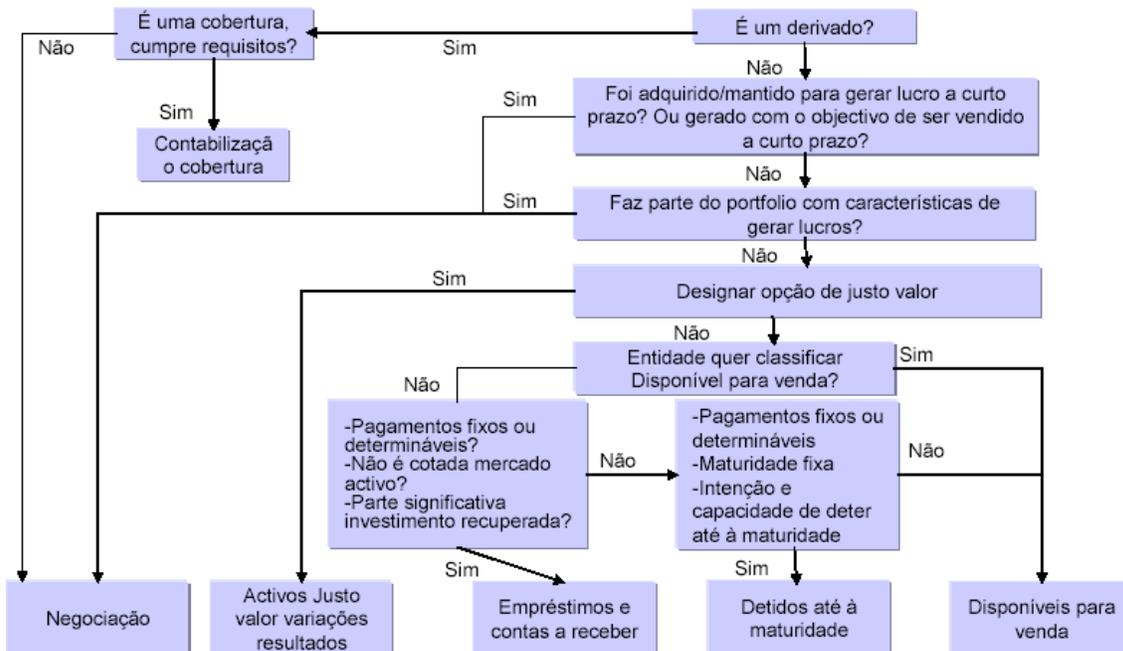
- ✓ As características económicas do risco subjacente ao derivado incorporado são diferentes das do contrato de acolhimento;
- ✓ Caso fosse criado um instrumento financeiro idêntico ao das cláusulas contratuais, o mesmo pudesse ser considerado como um instrumento derivado;
- ✓ O instrumento financeiro estruturado não é classificado como um instrumento de negociação.

Nos casos em que um derivado incorporado for separado mas a estimação do seu “justo valor” não seja fiável então o mesmo deve ser obtido indirectamente através da diferença entre o valor de mercado do instrumento estruturado e o valor de mercado do instrumento de acolhimento.

Nos casos em que não for possível proceder à separação então todo o instrumento estruturado deve ser avaliado como se fosse um instrumento de negociação.

⁸ Caixa Geral de Depósitos, Normas Internacionais de Contabilidade, Sessões de Divulgação, Out/2003

Resumo da classificação dos Instrumentos Financeiros⁹



4.7.4 Imparidade de Instrumentos Financeiros

Reflecte a perda definitiva de valor de um activo financeiro, isto é, assume situação em que o valor que se espera obter com a venda de um activo financeiro se situa muito abaixo do custo de aquisição do mesmo.

A perda definitiva de valor pode assumir as seguintes formas:¹⁰

- ✓ Uma contínua e permanente depreciação de um activo financeiro no mercado;
- ✓ Um significativo *downgrading* de *rating*¹¹ em resultado do agravamento do risco de crédito;
- ✓ Um significativo aumento do crédito em situação de incumprimento.

⁹ Banco de Moçambique, Projecto de Conversão para IFRS por *Pricewaterhousecoopers*, 2009

¹⁰ Caixa Geral de Depósitos, Normas Internacionais de Contabilidade, Sessões de Divulgação, Out/2003

¹¹ Decréscimo da Classificação

De acordo com o parágrafo 59 da IAS 39, existem alguns indícios que permitem ao detentor de um instrumento financeiro deduzir a existência de uma situação de imparidade:

- Significativas e evidentes dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Incumprimento das cláusulas contratuais;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor na sequência das suas dificuldades financeiras que nunca seriam concedidas numa situação normal;
- Reconhecimento de uma perda definitiva de valor no exercício anterior;
- Comportamento histórico das cobranças que permite deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade;
- Desaparecimento de mercado de negociação do activo.

A IAS 39 no seu parágrafo 34 recomenda que as entidades devem regularmente verificar a existência das situações da perda definitiva do valor dos seus activos financeiros. A verificação de imparidade pode ser efectuada para cada um dos activos individualmente ou para um grupo de activos, cujos saldos devedores individuais não são relevantes.

Devem ser objecto de verificação regular da perda definitiva de valor os seguintes activos financeiros (i) Instrumentos financeiros detidos até ao vencimento (ii) Crédito e empréstimos (iii) Instrumentos financeiros disponíveis para venda.

Os activos financeiros de negociação não são sujeitos aos testes de imparidade, uma vez que os resultados de reavaliação são reconhecidos na demonstração de resultados.

Não devem ser consideradas situações da perda definitiva de valor no acto de inscrição contabilística inicial do instrumento financeiro, dado que a imparidade reflecte os eventos específicos ocorridos no passado.

Deste modo, a imparidade não deve assumir a forma de provisões para riscos gerais de crédito.

CAPITULO III: ESTUDO DE CASO

5. BANCO DE MOÇAMBIQUE

O Banco de Moçambique foi criado a 17 de Maio de 1975, através do Decreto nº 2/75, com o objectivo de assegurar no país as funções de Banco Central e Banco Emissor, tendo acumulado desde então com as funções de Banco Comercial. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado Moçambicano.

Com advento das reformas políticas, económicas e jurídicas - institucionais no país, o Banco de Moçambique, através da lei 1/92 de 03 de Janeiro, passou a exercer exclusivamente as funções de Banco Central, deixando as funções comerciais para o Banco Comercial de Moçambique.

O Banco de Moçambique, segundo a Lei nº 01/92 de 03 de Janeiro, no artigo 1 é uma pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira, com natureza de empresa pública.

O Banco de Moçambique tem por objectivo principal garantir a preservação do valor da Moeda Nacional.

No prosseguimento do seu objectivo principal, o Banco de Moçambique, exerce as funções de orientador e controlador da política monetária, financeira e cambial, banco emissor, banqueiro do estado e das instituições de créditos, gestor das disponibilidades externas do país, supervisor das instituições financeiras, autoridade cambial, intermediário nas relações monetárias internacionais e consultor do governo no domínio financeiro.

O Banco tem como órgãos de administração e fiscalização o Conselho de Administração e o Conselho de Auditoria. Constitui órgão de apoio e consulta ao Conselho de Administração do Banco o Conselho Consultivo.

O Banco rege-se pela sua legislação e regras próprias em tudo o que respeita à organização do orçamento, execução dos seus serviços, fiscalização e julgamento das suas contas. As contas do Banco devem ser encerradas e enviadas ao Ministério das Finanças até ao fim de Março do ano seguinte.

5.1 O Plano de contas do Banco de Moçambique

Devido a natureza e especificidade da sua actividade e pelo facto de ser o Banco Central de Moçambique foi elaborado um plano de contas específico para esta instituição designado por Plano de Contas do Banco de Moçambique (PCBdM), com a adopção das IFRS houve necessidade de se alterar o plano de contas com vista a ajustar-se aos princípios contabilísticos das IFRS.

Numa análise comparativa entre o antigo plano (PCBdM) e o actual plano em IFRS, em termos das contas principais a diferença está na designação de Imobilizações que passam a designar-se Activos Tangíveis e Intangíveis. Para mais detalhes da alteração do plano de contas vide anexo VIII.

5.2 Processo de transição para IFRS

As demonstrações financeiras do BM reportadas à 31 de Dezembro de 2008 (data do reporte) foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Estas são as primeiras demonstrações financeiras preparadas pelo Banco de acordo com as IFRS.

Segundo o preconizado pela IFRS 1, com vista a comparabilidade das DF's de 2008, foi preparada a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 de acordo com as IFRS, bem como o balanço de abertura em 1 de Janeiro de 2007 (data da transição).

O plano de transição para as IFRS foi estruturado em três fases nomeadamente:

Fase I

Consistiu no diagnóstico dos impactos qualitativos da adopção das IFRS's, concretamente no levantamento dos princípios contabilísticos de acordo com o PCBdM e comparação dos mesmos com os critérios definidos pelas IFRS;

Fase II

Quantificação dos impactos da adopção das IFRS`s a data de transição e data de adopção através da análise dos ajustamentos de transição, reavaliação dos activos, bem como reclassificações e ajustamentos de conversão efectuados aos Balanços e Demonstração de Resultados dos exercícios 2007 e 2008;

Fase III

Elaboração das primeiras Demonstrações financeiras em IFRS e formação. Análise e apreciação da estrutura das DF`s em 31/12/08 de acordo com IFRS`s.

5.3 Análise Comparativa dos critérios PCBdM Vs IFRS**a. Reservas de Ouro****Tabela 2: Mapa Comparativo Tratamento do Ouro**

Tratamento PCBdM	Tratamento IFRS
Valias de preço (potenciais) O efeito líquido da reavaliação cambial: <ul style="list-style-type: none"> • Quando Positivo registam-se nas reservas • Se Negativo registam-se em reservas até à concorrência do saldo aí existente e o remanescente em resultados. 	Não existe nenhum tratamento específico para o tratamento das reservas de ouro dos bancos centrais. De acordo com a IAS 32 o ouro não é um activo financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade do Banco de Moçambique o ouro é reconhecido em balanço ao preço médio do ouro cotado em Dólares Americanos à data de final do ano no Mercado do ouro em Londres. As alterações ao justo valor do ouro resultante de alterações de preço são reconhecidas em resultados.

O custo médio do stock é alterado pelas compras e o resultado das vendas é determinado pelo diferencial entre o valor da transacção e o custo médio ponderado, e reconhecido em resultados do exercício. Os ganhos não realizados são igualmente reconhecidos em resultados.

As IFRS não prevêem o tratamento específico das operações com ouro por bancos centrais. Neste sentido, e no sentido de assegurar a consistência com a prática dos outros Bancos

Centrais o Banco de Moçambique definiu o tratamento a dar as suas reservas conforme acima definido.

b. Despesas com produção de Notas e Moedas

Tabela 3: Mapa Comparativo Despesas com Produção de Notas e Moedas

Tratamento PCBdM	Tratamento IFRS
<ul style="list-style-type: none"> Estas despesas são capitalizáveis e são amortizados por um período de 3 anos para as notas e 5 anos para as moedas, a partir do momento em que as moedas e notas são colocadas em circulação. 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento dos custos em resultados no período em que são incorridos.

O Banco de Moçambique decidiu reconhecer as despesas com emissão de notas e moedas como capitalizáveis, registando-as como outros activos a partir do momento em que são colocadas em circulação. A sua amortização é de um período de 3 para as notas e 5 anos para as moedas, conforme a política actual PCBdM.

c. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Tabela 4: Mapa Comparativo do Tratamento do Efeito Cambial

Tratamento PCBdM	Tratamento IFRS
Efeito líquido da reavaliação cambial: <ul style="list-style-type: none"> Positivo regista-se nas reservas Negativo regista-se em reservas até à concorrência do saldo aí existente e o remanescente em resultados. 	<ul style="list-style-type: none"> As valias potências cambiais em instrumentos monetários são registadas em resultados, sendo considerados resultados realizados. As valias potências cambiais associadas aos instrumentos não monetários classificados como disponíveis para venda são registadas em reserva de reavaliação, isto é são resultados não distribuídos.

A moeda funcional do BM é o Metical, portanto, todas operações contabilísticas são feitas nesta moeda. As transacções em moeda estrangeira são convertidas mediante a taxa de câmbio à data das operações. Os activos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para meticais mediante taxa em vigor a data do repórter (31 de Dezembro).

Com a introdução das IFRS as diferenças cambiais são tratadas de acordo com a IAS 21, conforme descrito acima.

Implicações

Dado que na data de transição o reconhecimento é efectuado por contrapartida de resultados transitados, o efeito de alterações em taxas de câmbio pode ter um impacto significativo na situação líquida e resultados do BM.

Na transição o Banco reclassificou as reservas de reavaliação cambial nos resultados de acordo com as exigências das normas, entretanto, estes resultados são não realizados dado que tornam-se efectivos no momento que o Banco vende as suas aplicações. Assim, o Banco em caso de distribuição dos lucros deve ter em conta estes resultados de modo a não distribuir pois não são efectivos.

d. Activos Tangíveis

Tabela 5: Mapa Comparativo da Contabilização dos Activos Tangíveis

Tratamento PCBdM	Tratamento IFRS
<ul style="list-style-type: none"> • Na data de reconhecimento inicial são mensurados a custo de aquisição. • Subsequentemente é efectuada a amortização do custo de aquisição. <p>Pontualmente são efectuadas reavaliações legais (pela aplicação de coeficientes de depreciação monetária)</p>	<p>Para a mensuração na data de transição o Banco apresentou três opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opção 1: Não efectuar nenhum ajustamento de transição. • Opção 2: Efectuar reavaliação ao justo valor com reconhecimento de valias não realizadas em reservas. • Opção 3: Registo pelo custo amortizado sem efectuar reavaliações legais. <p>Subsequentemente à data de transição existem 2 métodos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Custo amortizado que é semelhante à política actual, mas sem reavaliações legais. • Registo ao justo valor, o que pode criar variações constantes dos capitais próprios devido ao registo de valias não realizadas.

Na data de transição o BM decidiu:

Registrar os imóveis de serviço próprio ao justo valor (**Opção 2**) – o que implica valorização dos imóveis a justo valor, reconhecimento de mais-valias não realizadas em resultados transitados e o aumento das amortizações futuras.

Para os restantes activos tangíveis optou pela aplicação da **opção 1** – não há alteração do valor do imobilizado, mantendo-se o valor de aquisição amortizado, adicionalmente a pouca liquidez do mercado imobiliário poderá dificultar este processo.

Subsequentemente à transição:

Método do custo amortizado – manutenção de um tratamento bastante semelhante ao actual, sem introdução de volatilidade e valias nas contas para as quais não há perspectiva de se vir a materializar.

Depreciação consiste na imputação sistemática da quantia depreciável de um activo durante a sua vida útil, que deve ser revista periodicamente (pelo menos, no final de cada exercício).

O método de depreciação deve reflectir o modelo pelo qual se espera que os futuros benefícios económicos do activo sejam consumidos pela entidade também deve ser revisto periodicamente. Portanto, no BM as depreciações são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, depreciando o seu custo até ao valor residual e as respectivas taxas reflectem a vida útil esperada conforme abaixo indicado:

	Número de anos
Edifícios	50
Equipamento informático	4
Veículos	4-5
Outros activos tangíveis	10

No que se refere a mensuração subsequente ao reconhecimento inicial o Banco terá que observar uma mudança integral e cuidadosa, pois até ao momento não tem sido prática o registo coerente e sequencial de bens capitalizáveis. Deste modo, tem sido difícil dar informação credível de aquisição faseada de bens ou o valor exacto de uma obra ou reabilitação concluída.

e. Instrumentos Financeiros

Tabela 6: Mapa Comparativo do Tratamento do Instrumentos Financeiros

Tratamento PCBdM	Tratamento IFRS
<ul style="list-style-type: none"> Reconhecidos pelo valor nominal 	<ul style="list-style-type: none"> São reconhecidos ao justo valor. Os custos ou proveitos incrementais são reconhecidos ao longo do prazo do instrumento. Na data de transição qualquer diferença que exista é reconhecida por contrapartida de resultados transitados.

A classificação dos instrumento financeiro depende da intenção do Banco, tendo decido classificar:

A Carteira sob gestão interna como Activos financeiros disponíveis para venda.

Os Activos Disponíveis para venda são activos financeiros não derivados constituídos por Obrigações de Tesouro do Governo Americano, Participação no Afrixiembank, Obrigações de Tesouro, Acções e outras obrigações nacionais. Estes são avaliados ao justo valor, excepto quando se trata de acções não cotadas cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, caso em que são registadas ao custo de aquisição sendo constituídas perdas por imparidade nos casos que se justifiquem.

Os juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

A Carteira sob gestão externa como Activos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros de negociação incluem as carteiras de títulos sob gestão externa (Obrigações de Tesouro, Obrigações e outros títulos) classificadas como detidas para negociação, pelo facto de terem sido adquiridas com objectivo de venda no curto prazo.

A avaliação destes activos é efectuada com base no justo valor obtido do Custodiante, Gestores dos títulos, (IDA, JPMorgan, Dresdner, HSBC, Crown Agents e UBS).

Geralmente o valor nominal é idêntico ao justo valor.

Da carteira sob gestão interna reclassificada como disponíveis para venda consta que existem alguns activos com características de instrumentos de negociação, adquiridos para ser vendidos e/ou readquiridos num período curto de tempo, esta situação resulta do facto do Banco ter classificado todos instrumentos sob gestão interna do Banco, independentemente da intenção e prazo como disponíveis para venda e a carteira sob gestão externa como instrumentos de negociação.

f. Mais e menos valias potenciais em investimentos em títulos

Tabela 7: Mapa Comparativo do Tratamento Mais e Menos Valias em Títulos

Tratamento PCBdM	Tratamento IFRS
<ul style="list-style-type: none"> • Os títulos negociáveis são mensurados ao justo valor. As mais-valias potenciais são reconhecidas no passivo e menos valias em resultados. Os ganhos e perdas realizados são reconhecidos em resultados. • Títulos não negociáveis são mensurados ao custo histórico menos provisões • Participações de carácter duradouro são mensuradas ao custo menos provisões. 	<p>Depende da natureza e intenção do Banco no investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Negociação é registada em resultado assume-se como um custo/proveito não realizado. • Detidos até à maturidade não são reconhecidos. • Disponíveis para venda registados em capitais próprios (Reservas) são ganhos não realizados.

Nos Activos Disponíveis para venda as mais e menos valias potenciais resultantes de alterações no justo valor (preço dos títulos) são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação de justo valor”, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, que são reconhecidos directamente em resultados. No momento em que os activos são vendidos, alienados ou de qualquer forma desreconhecidos, as mais ou menos valias ainda reconhecidas no capital próprio, são removidas e registadas em resultados. Os dividendos de instrumentos de capitais classificados como disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do exercício, quando o direito de receber os dividendos é estabelecido.

Nos activos financeiros de negociação os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados, tal como o rendimento de juros e dividendos, pois estes são de curto prazo e com estes instrumentos a intenção do Banco é especulativa.

g. Imparidade de Activos Financeiros¹²

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Na transição esta avaliação foi efectuada pelos consultores contratados para o efeito. Para os exercícios subsequentes o Banco terá que definir qual a Unidade de Estrutura (Departamento) se responsabilizará pelas imparidades.

Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada registada em reservas deve ser transferida para resultados, isto é, quando é evidente a consumação da imparidade do activo financeiro. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Em casos de imparidade nos activos mensurados a custo amortizado, a perda correspondente à diferença entre o valor de balanço e o valor recuperável é reconhecida em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o valor dos *cash flows* futuros esperados actualizados à taxa efectiva original do activo.

¹² Relatório Anual do BM 2008, pag. 19

Em situações que o Banco considera determinado activo financeiro para o qual tenha sido reconhecida uma imparidade de 100% é incobrável, este é abatido ao activo em contrapartida dos resultados.

5.4 Principais Impactos da Adopção das IFRS

Implicações na data de Transição (01 de Janeiro de 2007)

A aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro nas demonstrações financeiras na data de transição teve um impacto global positivo nos capitais próprios do Banco no valor de 416.596 milhares de meticais em relação ao valor apresentado nas últimas demonstrações financeiras preparadas de acordo com o PCBdM na mesma data.

Mapa Demonstrativo do Impacto sobre os Capitais Próprios e Resultados

Milhares de Meticais

Ajustamentos de transição	1-Jan-07	31-Dec-07		31-Dec-08	
		Capital	Resultados	Capital	Resultados
Capitais Próprios PCBdM	2,809,465	2,674,928	290,344	1,669,696	208,616
Ajustamentos IFRS					
Reavaliação de imóveis de Serviço Próprio	925,754	911,051	(14,703)	894,326	(16,725)
Pensões de Reforma	(782,101)	(1,235,573)	(453,472)	(1,416,256)	(180,683)
Resultados Cambiais	(194,048)	(27,816)	(256,499)	-	(1,186,395)
Títulos sob Gestão Externa	(72,168)	88,301	160,469	(198,481)	(286,782)
Títulos sob Gestão Interna	83,187	52,748	-	152,992	-
Fundo Social	209,319	206,865	(2,454)	191,493	(15,372)
Provisões Genéricas	271,907	1,153	(270,754)	1,153	-
Outros Ajustamentos	(25,254)	(22,894)	4,413	1,094	16,246
Subtotal	416,596	(26,165)	(833,000)	(373,679)	(1,669,711)
Capitais Próprios IFRS	3,226,061	2,648,763	(542,656)	1,296,017	(1,461,095)

Fonte: Relatório de Contas do Banco de Moçambique – 2008

a) Reavaliação de imóveis

Segundo a IFRS 1 na data de transição uma entidade pode excepcionalmente reavaliar uma parte ou um grupo dos seus activos. Assim, na data de transição o Banco optou por seguir a isenção opcional reavaliando os imóveis de serviço próprio com referência à 01.01.2007, dando origem a uma mais-valia pela diferença entre o valor de avaliação e o valor de balanço no PCBdM registados em resultados transitados.

Conforme a tabela acima o efeito positivo nos capitais próprios da reavaliação dos imóveis teve um efeito negativo nos resultados devido a relação directa com as amortizações.

A seguir é demonstrado o justo valor dos imóveis à data de 01.01.2007 e o valor do ajustamento em resultados transitados:

	Imóveis
A 1 Janeiro 2007 (PCBdM)	
Custo	665.572
Amortizações acumuladas	(196.174)
Valor líquido (PCBdM)	469.398
Ajustamento ao Justo valor	925.754
Valor líquido (IFRS)	1.395.152

b) Resultados cambiais

Na transição, os ganhos e perdas cambiais não realizados, que de acordo com o PCBdM estavam contabilizados em “flutuações de valores”, foram registados em resultados transitados. Este valor é não distribuível até que seja realizado pelo Banco.

c) Títulos sob gestão interna e títulos sob gestão externa

De acordo com o PCBdM as mais-valias potenciais obtidas em títulos são registadas por contrapartida de uma rubrica de passivo. Procedeu-se, em conformidade com a IAS 39, à segregação e categorização da carteira de títulos do Banco entre activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda. Consequentemente as mais e menos valias potenciais (não imparidade) dos títulos categorizados como disponíveis para venda são reconhecidos em reservas, enquanto as valias dos títulos detidos para negociação são reconhecidos em resultados.

d) Fundo social

De acordo com o PCBdM o Banco registou uma responsabilidade denominada “Fundo social” por contrapartida de custos com pessoal. Em IFRS, o “Fundo social” foi revertido por contrapartida de Resultados transitados na medida em que não existe qualquer responsabilidade assumida pelo Banco. Pelo que, doravante as despesas suportadas por este fundo serão registados em resultados de acordo com as IFRS.

e) Provisões genéricas

De acordo com as IFRS uma provisão deve ser usada somente para as despesas para as quais a provisão foi originalmente reconhecida. Portanto, as provisões genéricas constituídas à data de transição que não cumpriam os requisitos da IAS 37, foram revertidas por contrapartida de resultados transitados. De acordo com o PCBdM, estas provisões foram anuladas durante o exercício de 2007.

5.5 Análise comparativa das Demonstrações Financeiras do BM a 31/12/2008

Implicações na fase de implementação

Tabela 9: Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras Milhares de Meticais

Demonstrações Financeiras	PCBdM	IFRS	Ajustamentos	
			Valor	%
Balanco				
Activo	57.565.293	53.138.237	-4.427.056	-8
Passivo	55.895.597	51.842.220	-4.053.377	-7
Capitais Próprios	1.669.696	1.296.017	-373.679	-22
<u>Demonstração de Resultados</u>				
Margem Financeira	-211.880	-180.508	31.372	-15
Rendimentos Operacionais	2.013.260	530.783	-1.482.477	-74
Gastos Operacionais	1.387.087	1.811.370	424.283	31
Proveitos e Custos de exercícios anteriores	4.892	0	-4.892	-100
Provisões	210.569	0	-210.569	-100
Resultados Líquidos do Exercício	208.616	-1.461.095	-1.669.711	-800
<u>Demonstração de fluxo de caixa</u>				
Fluxo de caixa de act. Operacionais	4.085.888	-159.337	-4.245.225	-104
Fluxo de caixa de act. De investimento	-5.160.496	-915.271	4.245.225	-82
Fluxo de caixa de act. De financiamento	1.074.608	1.074.608	0	0
Variação de fluxo de caixa	-	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no inicial	-	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final	-	-	-	-

Fonte: Relatório de Contas do Banco de Moçambique - 2008

Uma análise efectuada as Demonstrações Financeiras à data de reporte (31/12/08) da primeira aplicação das IFRS comparadas com o reporte a mesma data baseada em PCBdM constatou-se o seguinte:

Balanço

Devido a alteração de políticas contabilísticas e reclassificações o activo, o passivo e os capitais próprios variaram negativamente em 7% e 8% e 22% respectivamente.

Demonstração de Resultado

Os Rendimentos Operacionais reduziram substancialmente em 74%, tendo os Gastos Operacionais incrementado em 31%, facto que contribuiu significativamente para a passagem de uma situação de lucro no valor 208.616 Milhares de Meticais para um prejuízo de 1.461.095 Milhares de Meticais, tendo sido o factor crítico a reclassificação de uma parte do imobilizado em resultados.

Demonstração de Fluxo de Caixa

Devido à sua função de emissor de moeda o Banco não apresenta saldos de caixa no seu Balanço. Entretanto, conforme ilustra o fluxo de caixa foi feita uma reclassificação retirando-se itens das actividades operacionais para as actividades de investimento.

As variações acima mencionadas são explicadas pelos ajustamentos efectuados conforme explicado no ponto anterior.

CAPITULO IV: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6. CONCLUSÕES

A harmonização contabilística através da adopção das IFRS/IAS visa a uniformização das regras de contabilização e avaliação das diferentes rubricas das Demonstrações financeiras, de modo a que haja uma maior facilidade de comparação, compreensão e interpretação das DF`s a nível do mercado internacional, quer como garante do cumprimento das normas e da qualidade da informação financeira.

O Banco de Moçambique adoptou as IFRS a 01 de Janeiro de 2008, tendo como data de transição 1 de Janeiro de 2007 e data do primeiro reporte em IFRS 31 de Dezembro de 2008.

A adopção das IFRS introduziu conceitos e procedimentos contabilísticos novos, nomeadamente nos critérios de valorimetria, reconhecimento, mensuração e apresentação dos itens e elementos das Demonstrações Financeiras relativamente ao PCBdM.

No cumprimento da IAS 1 o BM para além de apresentar o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Fluxo de Caixa, passou a apresentar nas suas DF`s a Demonstração de Alteração dos Capitais Próprios. As Notas explicativas deverão ser mais detalhadas com vista a uma melhor compreensão das DF`s.

Na data do balanço os itens monetários em moeda estrangeira são considerados a taxa da data do balanço, os não monetários que sejam mensurados em termos do custo histórico numa moeda estrangeira devem ser registados ao câmbio data da transacção. Os itens não monetários que sejam mensurados ao justo valor numa moeda estrangeira devem ser registados ao câmbio em que o justo valor foi registado.

A implementação das IFRS torna difícil a existência de tratamentos alternativos e experiências na contabilidade o que vai tornar o estabelecimento das regras contabilísticas num monopólio do IASB.

Na data de transição (01/01/2007), a aplicação das IFRS nas demonstrações financeiras teve um impacto global positivo nos capitais próprios do Banco no valor de 416.596

Milhares de Meticais em relação ao valor apresentado nas últimas demonstrações financeiras preparadas de acordo com o PCBdM na mesma data, devido a reavaliação dos imóveis de serviço próprio, registo das provisões genéricas e do fundo social em resultados transitados.

Portanto, dada a exigência pela IFRS 1 de pelo menos um ano de comparação, a conversão das Demonstrações Financeiras de 2007 elaboradas de acordo com o PCBdM para as IFRS teve um impacto negativo nos resultados de 833.000 Milhares de Meticais, passando de um lucro de 290.344 Milhares de Meticais reportados segundo o PCBdM, passou a um resultado negativo de 542.656 Milhares de Meticais em IFRS devido aos ajustamentos nas pensões de reforma, ganhos e perdas cambiais, provisões genéricas e aumento das amortizações.

Na data do primeiro reporte (31/12/2008), devido aos ajustamentos efectuados e alteração das políticas contabilísticas efectuadas na data de transição e nas transacções efectuadas durante o exercício 2008, verificou-se uma variação negativa dos resultados na ordem de 1.669.711 Milhares de Meticais, passando de um lucro de 208.616 Milhares de Meticais para um prejuízo de 1.461.095 Milhares de Meticais.

Conforme a análise feita nas demonstrações financeiras de 2007 e 2008 apresentadas de acordo com o PCBdM e IFRS verificam-se modificações substanciais nas políticas contabilísticas e na apresentação das DF's, pois são reportadas alterações significativas na posição financeira e no desempenho económico, sendo de rejeitar a hipótese 2 e por conseguinte considera-se válida a hipótese 1 que é a que ocorre na análise.

7. RECOMENDAÇÕES

Para que a implementação de novas técnicas tenha sucesso recomenda-se uma formação contínua de todos técnicos do Departamento de Contabilidade, incluindo os Gestores, através de troca de experiências com entidades similares que já adoptaram as IFRS, promoção de debates, participação em seminários sobre a matéria.

No que se refere a mensuração subsequente ao reconhecimento inicial o Banco terá que observar uma mudança integral e cuidadosa, pois até ao momento não tem sido prática o registo coerente e sequencial de bens capitalizáveis.

Na transição, o Banco reclassificou as reservas de reavaliação cambial nos resultados de acordo com as exigências das normas, entretanto, estes resultados são não realizados dado que tornam-se efectivos no momento em que o Banco vende as suas aplicações. Assim, o Banco em caso de distribuição dos lucros deve ter em conta estes resultados de modo a não distribuir resultados que não são efectivos.

Recomenda-se que o Banco reclassifique os seus instrumentos financeiros, não por gestor da carteira mas consoante a intenção e prazo de modo a cumprir com os requisitos das IFRS.

Recomenda-se que o Banco crie um núcleo de normalização contabilística que esteja direccionado especificamente para o estudo e acompanhamento do desenvolvimento das IFRS e das técnicas contabilísticas com vista a uma adequada aplicação das normas internacionais.

Não basta que as normas estejam a disposição, é necessário criar e fazer funcionar mecanismos que permitam verificar a sua adequada aplicação por parte das empresas, para minimizar, tanto quanto é possível, as distorções da informação financeira por má aplicação das normas. Entretanto, os organismos de normalização contabilística devem ter uma participação activa em todo processo de preparação, comentários e aprovação das normas.

O Banco deve indicar uma área especializada em determinar as imparidades e que faça as devidas reavaliações das imparidades.

CAPITULO V: BIBLIOGRAFIA

1. ALVES, Gabriel Correia; DA COSTA, Carlos Baptista. *Contabilidade Financeira*, 4ª edição. Lisboa: Publisher Team, 2001
2. ANDREZO, Andrea Fernandes; LIMA, Iran Sequeira. *Mercado Financeiro – Aspectos Histórico e Conceitos*, 1ª Edição, São Paulo Pioneira Thomson Learning, 2001.
3. BANCO DE MOÇAMBIQUE. Departamento de Supervisão Bancária. Vol.II. e Vol. III *Principal Legislação*. Maputo, Publicado ate Março de 2007;
4. BANCO DE MOÇAMBIQUE. *Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*. Maputo. Outubro 2004 actualizado,
5. BANCO DE MOÇAMBIQUE. *Plano de Contas para as Instituições de Crédito e sociedades Financeiras*. III Série – Número 43. Aviso nº 13/GGBM/99 de 13 de Dezembro de 2000;
6. BANCO DE MOÇAMBIQUE. *Introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF)*. Aviso nº 4/GBM/2007 de 30 de Março de 2007
7. BANCO DE MOÇAMBIQUE; *Relatório de Contas de 2006*. Maputo, 2007
8. BANCO DE MOÇAMBIQUE; *Relatório de Contas de 2007*. Maputo, 2008
9. BANCO DE MOÇAMBIQUE; *Relatório de Contas de 2008*. Maputo, 2009
10. BANCO DE MOÇAMBIQUE; *Manual de Contabilidade*. Maputo, 2009
11. Borges, Rodrigues A., Rodrigues M., Rodrigues R., *As Novas Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade*, 2ª edição. Lisboa, Áreas Editora, 2007
12. DA COSTA, Carlos Baptista; ALVES, Gabriel Correia; *Contabilidade Financeira*, 6ª edição. Lisboa, 2008
13. IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras
14. IAS 7 – Demonstração de Fluxos de Caixa
15. IAS 16 – Activos fixos (Propriedades, plantas e equipamentos)
16. IAS 19 – Benefícios aos Empregados
17. IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio
18. IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação
19. IAS 36 – Imparidade de activos
20. IAS 37 – Provisões, passivos e activos contingentes

21. IAS 38 – Activos intangíveis
22. IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração
23. IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das IAS/IFRS
24. FERREIRA, Rogério Fernandes, *Normalização Contabilística*. Coimbra: Livraria Arnado, lda, 1984. p.25-30
25. GIL, António Carlos (1999). Como elaborar projectos de pesquisa social. São Paulo: Atlas.
26. LEMES, Sirlei e CARVALHO, Luiz N. G. Efeito da Convergência das Normas Contabilísticas Brasileiras para as normas internacionais do IASB
27. MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*, 9ª edição. São Paulo. Editora Atlas, 2006.
28. Normas Internacionais de Contabilidade; disponível em www.bradescom.com.br/uploads/conteudo/21149/12_IFRS.pdf acessado em 10/09/08.
29. ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (Jul/Set/04). *Normas Internacionais de Contabilidade - Que implicações na apresentação das demonstrações financeiras*. Revista nº 25; Disponível em: www.oroc.pt/revista/detalhe_artigo.php?id=48 Acessado em 13/08/09.
30. PRICEWATERHOUSECOOPERS, Banco de Moçambique: Projecto de Conversão para IFRS, 2009
31. RODRIGUES, Lúcia Lima; PEREIRA, Ana Alexandra. *Manual de Contabilidade Internacional A diversidade Contabilística e o Processo de Harmonização Internacional*. Lisboa: Publisher Team, 2004
32. SILVA, Eduardo Sá; - 2005- Normas Internacionais de Contabilidade - Da Teoria à Prática
33. Silva, Edna Lúcia & Menezes, Estera Muszkat (2001). Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Dissertação, 3ª Edição. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
34. www.cnc.min-financas.pt

CAPITULO VI: ANEXOS

ANEXO I**BANCO DE MOÇAMBIQUE****BALANÇO – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 – EM IFRS**

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	2008	2007
Activos			
Moeda estrangeira	4	112.020	69.838
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	5	17.442.205	17.861.558
Ouro	6	2.108.429	1.887.053
Activos financeiros detidos para negociação	7	16.352.912	11.945.939
Activos financeiros disponíveis para venda	8	10.870.966	9.867.582
Activos fixos tangíveis	9	2.157.823	2.134.137
Activos intangíveis	10	20.901	7.934
Outros activos	11	4.072.981	3.409.727
Total dos activos		53.138.237	47.183.768
Passivos			
Notas e moedas em circulação	12	11.995.943	10.942.179
Depósitos de outras instituições	13	17.668.174	16.599.555
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	14	19.766.055	14.210.834
Financiamentos externos	15	384.438	363.594
Provisões		4.275	-
Responsabilidades com benefícios a empregados	16	1.638.703	2.101.726
Outros passivos	17	384.632	317.117
Total dos passivos		51.842.220	44.535.005
Capitais Próprios			
Capital	18	248.952	248.952
Reservas estatutárias	19	436.258	363.672
Reservas não distribuíveis	19	568.640	350.882
Reserva de reavaliação de justo valor	20	196.097	87.748
Outras reservas		24.000	24.000
Lucros não distribuídos		1.283.165	2.116.165
Resultado líquido		(1.461.095)	(542.656)
Total dos Capitais Próprios		1.296.017	2.648.763
Total dos passivos e capitais próprios		53.138.237	47.183.768

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO DE MOÇAMBIQUE**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007****EM IFRS**

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	2008	2007
Juros e rendimentos equiparados		2.530.438	2.148.776
Juros e gastos equiparados		(2.710.946)	(2.010.619)
Margem financeira	22	<u>(180.508)</u>	<u>138.157</u>
Resultados realizados em operações sobre o ouro		-	206.020
Resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		(133.293)	160.469
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		97.182	81.840
Resultados de reavaliação cambial e do ouro	23	453.918	748.625
Outros rendimentos operacionais	24	112.976	37.046
Total de rendimentos		<u>350.275</u>	<u>1.372.157</u>
Gastos com o pessoal	25	(1.309.573)	(1.321.252)
Depreciações	9	(124.288)	(104.084)
Amortizações	10	(4.500)	(8.307)
Outros gastos operacionais	26	(368.734)	(471.627)
Provisões		(4.275)	(9.543)
Total de gastos operacionais		<u>(1.811.370)</u>	<u>(1.914.813)</u>
Resultado líquido do exercício		<u>(1.461.095)</u>	<u>(542.656)</u>
<i>Ganhos não realizados de reavaliação cambial</i>		-	-
<i>Ganhos não realizados de reavaliação de investimentos</i>		-	160.469
Lucro realizado		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de Meticals)

	Nota	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Resultado líquido não distribuído	Reservas estatutárias	Reservas não distribuíveis	Outras reservas	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (PCBdM)		248.952	-	-	290.595	314.880	1.662.729	292.309	2.809.465
Alteração de políticas contabilísticas para IFRS	30	-	122.390	2.116.165	-	(183.230)	(1.638.729)	-	416.596
Saldos em 1 de Janeiro de 2007 (Proforma IFRS)		248.952	122.390	2.116.165	290.595	131.650	24.000	292.309	3.226.061
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2006 (PCBdM)		-	-	-	73.077	219.232	-	(292.309)	-
Resultado gerado no exercício de 2007		-	-	-	-	-	-	(542.656)	(542.656)
Reavaliação de activos disponíveis para venda		-	(32.492)	-	-	-	-	-	(32.492)
Variações cambiais e outros movimentos		-	(2.150)	-	-	-	-	-	(2.150)
Saldos em 31 de Dezembro de 2007		248.952	87.748	2.116.165	363.672	350.882	24.000	(542.656)	2.648.763
Aplicação dos resultados líquidos de 2007		-	-	(833.000)	72.586	217.758	-	542.656	-
Resultado gerado no exercício de 2008		-	-	-	-	-	-	(1.461.095)	(1.461.095)
Reavaliação de activos disponíveis para venda		-	106.669	-	-	-	-	-	106.669
Variações cambiais e outros movimentos		-	1.680	-	-	-	-	-	1.680
Saldos em 31 de Dezembro de 2008		248.952	196.097	1.283.165	436.258	568.640	24.000	(1.461.095)	1.296.017

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Direcção de Contabilidade

Conselho de Administração

ANEXO IV**BANCO DE MOÇAMBIQUE****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007****EM IFRS**

(Montantes expressos em milhares de Meticals)

	2008	2007
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	(1.461.095)	(542.656)
Ajustamentos para:		
Depreciações e amortizações	128.788	112.391
Itens não relacionados com caixa	(142.466)	(95.630)
Variação em provisões	4.275	-
Variação em responsabilidades com benefícios a empregados	(463.023)	(396.528)
Fluxos líquidos gerados pelas actividades operacionais	(1.933.521)	(922.423)
Alterações ao nível dos activos e passivos operacionais:		
Diminuição/ (aumento) em Activos financeiro detidos para negociação	(4.406.973)	1.085.787
Diminuição/ (aumento) da Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado	-	1.333.768
Diminuição/ (aumento) em Outros activos	(663.254)	(2.372.344)
(Diminuição)/ aumento em Depósitos de outras instituições	1.068.619	(19.085)
(Diminuição)/ aumento em Outros passivos	220.571	113.410
(Diminuição)/ aumento de Bilhetes de Tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários	5.555.221	4.734.899
Fluxos líquidos gerados pela / (utilizado para) alterações ao nível do capital	1.774.184	4.876.435
Fluxo de caixa gerado pelas / (utilizado para) actividades operacionais	(159.337)	3.954.012
Fluxos de caixa de actividade de investimento		
(Aquisição) / venda de Activos fixos tangíveis e intangíveis	(176.032)	(415.194)
Variação nas Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito e moeda estrangeira	155.796	(2.978.770)
Variação em Activos financeiros disponíveis para venda	(895.035)	(2.823.508)
Fluxo de caixa gerado pelas / (utilizado para) actividades de investimento	(915.271)	(6.217.472)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
(Diminuição) / aumento de Notas e moedas em circulação	1.053.764	2.152.845
Variação nas Responsabilidades em moeda estrangeira	20.844	110.615
Fluxo de caixa gerado pelas / (utilizado para) actividades de financiamento	1.074.608	2.263.460
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período *	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período *	-	-

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO DE MOÇAMBIQUE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - PCBdM

(Montantes expressos em milhares de Meticals)

	Notas	2008	2007
Activo			
Meios imobilizados	2	1.361.048	1.248.544
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	3	-	-
Investimentos	4	4.545.664	4.543.578
Flutuação de valores reembolsável pelo Estado	5	-	15.207
Ouro e activos sobre o exterior	6	42.089.464	37.167.888
Caixa e equivalentes de caixa	7	-	-
Outros devedores	8	8.874.442	6.847.834
Existências	9	694.675	543.602
<i>Total do activo</i>		58.565.293	50.366.653
Passivo			
Notas e moedas em circulação	10	11.995.943	10.942.179
Depósitos	11	18.023.684	16.949.860
Bilhetes do tesouro e de Autoridades Monetárias	12	19.768.116	14.213.411
Financiamentos externos	13	384.438	363.594
Outros credores	14	383.105	418.914
Fundo social dos trabalhadores		191.493	206.865
Provisões	21	5.148.818	4.596.902
<i>Total do passivo</i>		55.895.597	47.691.725
Situação líquida			
Capital	15	248.952	248.952
Reservas não distribuíveis	15	751.870	534.112
Lucros não distribuídos	15	208.616	290.344
Reserva estatutária	15	436.258	363.672
Outras reservas	15	24.000	1.237.848
<i>Total da situação líquida</i>		1.669.696	2.674.928
<i>Total da situação líquida e passivo</i>		57.565.293	50.366.653
Contas extra patrimoniais	16	507.856	520.036

ANEXO VI

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - PCBdM

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	<i>Notas</i>	2008	2007
Juros e proveitos equiparados	17	2.499.066	2.122.742
Juros e custos equiparados	18	2.710.946	2.010.619
<i>Margem financeira</i>		(211.880)	112.123
Outros proveitos			
Proveitos de operações em ouro		-	206.020
Proveitos de operações em moeda estrangeira		1.654.239	1.037.357
Outros proveitos de exploração	19	359.021	375.551
<i>Total de proveitos</i>		1.801.380	1.731.051
Custos operacionais			
Custos com o pessoal	20	913.320	863.284
Outros custos operacionais	20	473.767	490.984
		1.387.087	1.354.268
<i>Lucro da actividade corrente</i>		414.293	376.783
Proveitos/(Custos) de exercícios anteriores		4.892	(76.896)
		419.185	299.887
Provisões	21	(210.569)	(9.543)
<i>Lucro do exercício</i>		208.616	290.344

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Montantes expressos em milhares de Meticals)

	2008	2007
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Lucro do exercício	208.616	290.344
Ajustamentos para:		
Regularização da reserva estatutária		-
Amortizações	124.331	125.860
Itens não relacionados com caixa	(153.057)	(120.289)
Movimento de provisões	551.916	229.242
Resultados extraordinários	-	-
Fundo social dos trabalhadores	(15.372)	(33.745)
Reavaliações de moeda estrangeira	(1.213.848)	(424.881)
Fluxos líquidos gerados pelas actividades operacionais	(497.414)	66.531
<i>Alterações ao nível do capital circulante:</i>		
Diminuição/ (aumento) dos empréstimos e adiantamentos ao Estado	-	-
Diminuição/ (aumento) dos empréstimos e adiantamentos do Estado	15.207	1.500.000
Diminuição/ (aumento) em devedores e outras contas	(2.026.608)	(3.631.626)
Diminuição/ (aumento) em existências	(151.073)	(132.966)
(Diminuição)/ aumento em contas de depósitos	1.073.824	(409.693)
(Diminuição)/ aumento em credores e outras contas	117.247	275.899
(Diminuição)/ aumento de Bilhetes de Tesouro e Bilhetes de Autoridades Monetárias	5.554.705	4.737.476
Fluxos líquidos gerado pela / (utilizado para) alterações ao nível do capital circulante	4.583.302	2.339.090
Fluxo de caixa gerado pelas / (utilizado para) actividades operacionais	4.085.888	2.405.621
Fluxos de caixa de actividade de investimento		
(Aquisição) / (venda) de meios imobilizados	(236.835)	(407.397)
(Aquisição) / (venda) de investimentos	(2.086)	(1.495.770)
Reavaliação/ (aquisição) /venda de ouro e moeda estrangeira	(4.921.575)	(2.765.914)
	(5.160.496)	(4.669.081)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
(Diminuição) / aumento de notas e moedas em circulação	1.053.764	2.152.845
Reavaliação e (diminuição) / aumento nas responsabilidades em moeda estrangeira	20.844	110.615
Financiamentos externos transferidos para o Estado	-	-
	1.074.608	2.263.460
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período *	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período *	-	-

* Devido à sua função de emissor de moeda o Banco não apresenta saldos de caixa no seu Balanço.